



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº135

Caderno 3/4

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11557740-8 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2013 VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$41.649,00 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$3.649,00 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469 DATA DA ASSINATURA: 29.06.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com os processos administrativos nºs 11560578-9 e 11737808-9 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2013 VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$42.079,78 (quarenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e oito centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$4.079,78 (quatro mil, setenta e nove reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469 DATA DA ASSINATURA: 05.07.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº113/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**. OBJETO: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11454879-0 FORO: COMARCA DE FORTALEZA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 30/10/2012 VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$40.363,20 (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o CONVENIENTE com R\$2.363,20 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469 DATA DA ASSINATURA: 02.07.2012 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. FRANCISCO NILSON MOREIRA

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº590/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11722907-5, de 09 de dezembro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento da PRÁTICA E QUALIDADE LTDA AUTO ESCOLA QUALIDADE**, CNPJ Nº72.137.599/0003-82, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua José Siqueira, Nº532, Bairro: Centro – CEP: 62.300-000, em Viçosa do Ceará/Ceará, Registro nº30/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, SÉRIE 3 ANO III, que publicou o Extrato de aditivo ao Contrato nº177/2006. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2006. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2006. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, SÉRIE 3 ANO III, que publicou o Contrato 151-2011. **Onde se lê:** Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de Limoeiro do Norte/CE. **Leia-se:** Abastecimento de água e esgoto para o Posto da Polícia Rodoviária Estadual – PRE situado em Limoeiro do Norte/CE. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, matrícula 430446-13, lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENAL E CONTROLE DAS CADEIAS PÚBLICAS**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 31 de Maio de 2012. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) GDAVES ALVES BRASILEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO**, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) **NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENAL E CONTROLE DAS CADEIAS PÚBLICAS**, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA** a partir de 01 de Junho de 2012. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº202/2012 - A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda o que consta o Processo Administrativo nº12168004-5, **RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO LUIZ BATISTA SENA**, matrícula nº.472743.1.1, como Gestor Substituto dos Contratos nºs 084/2009 (Fortal Empreendimentos Ltda.), 064/2010 (Servis Segurança Ltda.), 047/2009 (Embratec Good Card), 045/2009 (Eurolima Locação de Veículos Ltda.), 05/2012 (Magila Hellen), 122/2011 (Coelce), 246/2011 (Coelce), 107/2011, (Coelce), 044/2011 (Sergecon) e 099/2289269 (Correios), nos eventuais impedimentos do titular, inclusive férias, do servidor **CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA**, cargo Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº472741.1.7, evitando descontinuidade na execução, monitoramento e validação dos atos de sua responsabilidade. Da mesma forma, **RESOLVE designar o servidor CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA**, como Gestor Substituto do Contrato nº063/2010 (CSN Corpo de Segurança do Nordeste Ltda.), nos eventuais impedimentos do titular **ANTÔNIO LUIZ BATISTA SENA**. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº276/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA**, matrícula nº472689.1.5 desta **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 10 a 12 de julho de 2012, a fim de participar de Reunião Ordinária da Assembléia Geral do CONSEJ, representando a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Oito Centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$1.314,30 (Hum Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Trinta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Belo Horizonte-

MG/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.487,96 (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), perfazendo um total de R\$2.920,54 (Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta pasta. **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2011

I - **ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2011**; II - **CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ** por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, doravante denominada **LOCATARIO**, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dra. **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**; III - **ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040 - Fortaleza-CE**; IV - **CONTRATADA: MANUEL ANASTÁCIO MAIA**, brasileiro, casado, militar, aposentado, portador do CPF/MF nº010.288.713-68 e do RG nº873060/CE SSP/CE, doravante denominada **LOCADOR**; V - **ENDEREÇO: Vila Jardim Paraíso, s/n - Centro - Icapuí/CE**; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12245904-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores**; VII- **FORO: Fortaleza-CE**; VIII - **OBJETO: alterar, o item 5 (PRAZO DA LOCAÇÃO), e, conseqüentemente, o item 4 (VALOR DA LOCAÇÃO), do Contrato Original nº036/2011**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PEDRO REBOUÇAS, S/Nº: CENTRO, NA CIDADE DO ICAPUÍ (CE), PARA FUNCIONAMENTO DA CADEIA PÚBLICA LOCAL.**; IX - **VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº036/2011, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$4.730,35 (quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), atualizado de acordo com índice do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), que corresponde ao percentual estimado de 4,45% (quatro inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), passando o seu valor global de R\$4.528,80 (quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$9.259,15 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).**; X - **DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 01/07/2012 a 30/06/2013, o prazo de vigência de que trata o item 5, do Contrato Original nº036/2011.**; XI - **DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº036/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento.**; XII - **DATA: 30 de junho de 2012**; XIII - **SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MANUEL ANASTÁCIO MAIA, LOCADOR e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.**

Francisco José Veras De Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2012

PROCESSO Nº12246220/3 - OBJETO: renovação da assinatura anual da chamada "Soluções Zênite" (Orientação por escrito de Licitações e Contratos – até 18 orientações; Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos – ILC; Web Regime de Pessoal; Web Licitações e Contratos; e Lei anotada.com), com a empresa **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ Nº86.781.069/0001-15, pelo período de mais 12 (doze) meses, o que corresponde o período de **JULHO/2012 a JUNHO/2013 JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição, uma vez que a contratada detém exclusividade na editoração, distribuição e comercialização para todo o território nacional dos produtos relacionados no objeto supracitado. VALOR: R\$13.257,60 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100003.14.122.500.28258.22.33903900.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ Nº86.781.069/0001-15 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.**

Francisco José Veras De Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2012**

PROCESSO Nº12247317/5 OBJETO: **inscrição do servidor FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE no treinamento "Sistema de Registro de Preços - do Planejamento e Julgamento do Pregão até a Gestão da Ata e do Contrato"**, em São Paulo (SP), no período de 30 de julho a 01 de agosto de 2012 JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidor VALOR: R\$3.090,00 (três mil e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 8 1 0 0 0 3 . 1 4 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 2 5 8 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 2 0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ nº86.781.069/0001-15 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **HARMODIA CAVALCANTE GONÇALVES**, matrícula 000004-18, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA a partir de 29 de Junho de 2012. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Ricardo Nogueira Campos Ferreira
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA
Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095032061/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EDIVAL DE MELO TAVORA, CPF 00024724300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR TITULAR, classe, nível/referência XIII, atualmente na ref. P nos termos do anexo III, art.32 da Lei nº14.116 DOE 27.05.2008, matrícula nº522200100724718, com óbito em 14/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$7.231,12 (Sete mil duzentos e trinta e um reais e doze centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 14/12/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/07/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ELENIR ALVES DE MELO TAVORA	VIUVA	13444689349	7.231,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10629300 1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA JOSÉ RODRIGUES FARIAS, CPF 14194392353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) função de Auxiliar de Serviços, classe IV, nível ATA 4 ora Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência, A1, matrícula nº1221001001390.1.7, com óbito em 10/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$531,48, (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/11/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/12/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
José Arteiro Farias Fontenele	Viuvo	08188041300	265,74
Mileto Rodrigues Farias	Filho inválido nascido em 24/05/76	60073299332	265,74

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124332919/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia Maria Facundo Cavalcante, CPF 11781912300, lotado(a) Secretária do Planejamento e Gestão onde percebia a remuneração do(a) função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe, nível/referência F1, matrícula nº122100146341716 com óbito em 21/06/2012, **pensão** mensal no valor de R\$4.680,35 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Eliseu de Albuquerque Cavalcante	Viuvo	045.111.403-59	4.680,35

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 07 de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092844685/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Luci de Oliveira Coelho, CPF 05261040310, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, classe, nível/referência 21, matrícula nº221100106886914, com óbito em 03/01/2010, **pensão**

mensal no valor de R\$2.530,43 (dois mil quinhentos e trinta reais e quarenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ MARIA COELHO	Viúvo	41388909391	2.530,43

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 07 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086372181/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastiana Ferreira Lemos, CPF 05650933391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência 11, matrícula nº221100106969518, com óbito em 07/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARCIAL ROMÃO LEMOS	Viúvo	17216478304	504,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 06 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07383670-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO GLAUBER DIEB LIMA, CPF- 061.284.913-91, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, nível/referência F5, matrícula nº037967-1-X, com óbito em 22/10/2007, **pensão** mensal no valor de R\$12.382,16 (Doze mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 22/10/2007, observando-se ainda, quando do pagamento do benefício, o teto remuneratório do Poder Executivo Estadual, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ROSEMARY IAS DIEB	viúva	12004910330	12.382,16

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106254685/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MANOEL EDILBERTO SOUZA, CPF 00474975304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, Referência F2, atualmente Fiscal da Receita Estadual, classe, nível/referência 4ª Classe, Referência B, matrícula nº006542-1-3, com óbito em 11/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$11.464,88 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 11/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Adelaide Souza	viúva	73644412391	11.464,88

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10750671-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO AFRÂNIO RODRIGUES, CPF- 002.240.063-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E4, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe, nível/referência 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005807-1-6, com óbito em 03/02/2011, **pensão** mensal no valor de R\$12.880,09 (Doze mil oitocentos e oitenta reais e nove centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 03/02/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/03/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Iracema Batista Rodrigues	viúva	16299060344	12.880,09

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº110139640/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA, CPF 05677130320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, onde percebia os proventos da função

de MOTORISTA, nível/referência 21, matrícula nº642200100736511, com óbito em 23/01/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.532,74 (Hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 23/01/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/03/2011: NOME: MARIA LUISA DA CUNHA SILVA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF: 47269014353; VALOR R\$1.532,74. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105513113/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, CPF: 00569836387, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de 2º TENENTE PM, matrícula nº021.147-1-2, com óbito em 12/09/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.611,41 (Dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 12/09/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 25/01/2011: NOME: MARIA NILZA DE VASCONCELOS; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 165.750.593-68; VALOR: R\$2.611,41; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09324947-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar GERARDO FERREIRA PINTO, CPF: 071.435.593-34, reformado pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM, matrícula nº019.914-1-8, com óbito em 28/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.960,93 (Hum mil, novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/05/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/09/2009 :

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA ARAÚJO PINTO	CONJUGE	38015102391	1.960,93

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº071244573/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso III, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Mirza de Alcântara Mesquita, CPF nº050.118.683-20, aposentado(a) pelo(a)

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de Assistente Social, nível/referência 15, matrícula nº241100108243611, com óbito em 24/05/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.636,68 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 24/05/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 01/08/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIO DE ALCÂNTARA MESQUITA	Filho maior inválido	192.124.453-49	1.636,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº06034631-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** de FRANCISCO MOREIRA MACHADO, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Inspetor Técnico Fazendário TAF- 20, e reenquadrado conforme Mandato de Segurança nº97.03515-2 no cargo Auditor do Tesouro Estadual, F5, matrícula nº006947-1-1, falecido em 10/03/2006, **pensão** mensal de R\$7.622,60 (Sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), até o limite máximo estabelecido pelos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário publicado D.O.E em 31/03/2006: NOME: Maria Riseuda Machado; PARENTESCO: Viúva; CPF: 96198435334; VALOR: R\$7.622,60; ;GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080470246/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JUARI GONÇALVES TEIXEIRA, CPF 00348996349, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de Profissional II, nível 27, hoje denominada de ANALISTA DE TREINAMENTO, classe, nível/referência 17, matrícula nº642200100829315, com óbito em 07/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.864,21 (Dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LAURISA BRITO TEIXEIRA	viúva	10792015304	2.864,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07388806-0/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e arts.9º e 10, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Cezar Gaspar Feitoza, CPF 46975268304, lotado no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, nível/referência 3ª ENTRÂNCIA, matrícula nº041100100313319, falecido(a) em 27/06/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.934,42 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 27/06/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14 de abril de 2008. NOME: DAMÁSIO CEZAR CASIMIRO GASPAS FEITOZA; PARENTESCO: Filho menor nascido em 03/09/2006; CPF: 04279631336; VALOR R\$2.934,42; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065520122/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Nonato Fonteles, CPF nº025.492.207-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 08, matrícula nº241100108559015, com óbito em 10/01/2007, **pensão** mensal no valor de R\$670,43 (seiscentos e setenta reais e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/01/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/03/2008: Nome: HELENA MARIA DANTAS FONTELES; Parentesco: Viúva; CPF: 223.788.803-59; Valor R\$670,43; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07344752-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar TERCÍLIO CRUZ DE OLIVEIRA, CPF: 264.611.533-49, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 2º SARGENTO PM com proventos de 1º SARGENTO PM, matrícula nº016.610-1-9, falecido em 24/09/2007, **pensão** mensal de R\$1.539,06 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos), com vigência a partir do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 28/03/2008, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Jesus Alves de Oliveira	Cônjuge	97062413372	769,53
José Valdemir Sousa de Oliveira	Filho Menor	04433023329	384,76
Tarcílio Sousa de Oliveira	Filha Menor	04433022357	384,76

A partir do dia 10/12/2008 (data da maioria de Tarcílio Sousa de Oliveira) - reajuste salarial de 6,13% (2008), passando a pensão mensal a um valor de R\$1.633,40.

Maria de Jesus Alves de Oliveira	Cônjuge	97062413372	816,70
José Valdemir Sousa de Oliveira	Filho Menor	04433023329	816,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094864586/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e art.9º da Lei Complementar nº93 de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-militar VALDEMAR MENDES DA SILVA, CPF: 090.002.833-53, na reserva remunerada, pela POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de SUBTENENTE PM, matrícula nº024.352-1-7, com óbito em 19/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.203,77 (Dois mil, duzentos e três reais e setenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 19/10/2009, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E de 26/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ARETHA TORRES MENDES	FILHA MENOR	055.855.363-03	R\$2.203,77

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09436836-8/SPU anexo ao processo 09486530-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO RAQUEL DE ANDRADE FILHO, CPF: 056.299.503-04, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº022.569-1-6, falecido em 03/06/2009, **pensão** mensal de R\$1.456,82 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), com vigência a partir do dia 15/09/2009, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE de 19/05/2010, conforme valore abaixo especificado.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
NAISA BENTO ROCHA	COMPANHEIRA	983.378.233-72	1.456,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06455846-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de

dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcus Venicius Monteiro da Silva, CPF 000.317.203-15, aposentado(a) pelo(a) Fundação Estadual do bem estar do menor no Ceará - FEBEMCE, atualmente Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia os proventos do(a) função de INSTRUTOR EDUCACIONAL, nível/referência 29, matrícula nº12310014013641X, com óbito em 27/11/2006, **pensão** mensal no valor de R\$2.089,66 (dois mil e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/11/2006, a ser paga conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 27/12/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
HELOISA SOARES MONTEIRO	VIÚVA	29758688391	2.089,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090392248/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Fátima Oliveira do Nascimento, CPF 07262060325, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 22, matrícula nº221100125246519, com óbito em 23/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.127,68 (hum mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) correspondente a totalidade da remuneração da falecida, a partir de 23/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 05/06/2009: Nome: FRANCISCO SALES BARBOSA DO NASCIMENTO; Parentesco: viúvo; CPF: 02866100867; Valor R\$1.127,68. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em FORTALEZA, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110470427/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Tito Monteiro, CPF 07409818387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe, nível/referência 05, matrícula nº221100107100914, com óbito em 13/03/2011, **pensão** mensal no valor de R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 13/03/2011, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 08/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALTAIR MENEZES MONTEIRO	Viúva	506.670.683-68	540,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e 55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com a redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº06243835-2, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ HIBERNON MOREIRA**, CPF nº031.397.193-53, viúvo de MARIA CARMEN VIEIRA MOREIRA, ex-servidora da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentada na função de Professor E-VII, Nível 15 (estabilizada), atualmente Professor Pleno I, referência 16, carga horária 40 horas, matrícula nº2211001044575-1-X, falecida em 10/07/2006, uma **pensão** mensal no valor da totalidade dos proventos da servidora falecida, correspondente a R\$2.400,72 (dois mil e quatrocentos reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir do óbito, em 10/07/2006, até 19/01/2009, data do falecimento do viúvo, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, 7º, inciso II, e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05021357-1, do Sistema do Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA DE LOURDES DA PAZ DIAS**, CPF 65458702387, viúva de Raimundo Felix Dias, ex-serventário da Justiça, aposentado pelo Tribunal de Justiça, no cargo de Escrivão do Interior, matrícula nº092836-1-7, falecido em 15 de maio de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$368,63 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 16 de agosto de 2005. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072294752/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Marcos de Lima, CPF 05419212315, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia a remuneração do(a) cargo de Técnico do Tesouro Estadual, classe, nível/referência E5, matrícula nº036201-1-5, com óbito em 23/02/2007, **pensão** mensal no valor de R\$9.481,15 (Nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 21/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/04/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Sandra Maria Silva Miranda	Companheira	26789124349	9.481,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de 07 de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº08019170-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Matias da Silva, CPF 081.477.363-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº123100120029714, com óbito em 16/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$732,12 (setecentos e trinta e dois reais e doze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 16/03/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 20/02/2009: NOME: JOÃO DOMINGOS DA SILVA; PARENTESCO: Viúvo; CPF: 081.496.663-20; VALOR R\$732,12. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 27 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107403307/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 6 de dezembro de 1950, art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Conceder às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex - Cabo PM - Francisco Capistrano Bezerra, falecido em 21/12/1981, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Maria Ana da Conceição Bezerra, falecida em 5/11/2010, no valor total de R\$1.613,46 (hum mil seiscentos e treze reais e quarenta e seis centavos) mensais, a partir de 13/12/2010, sendo rateada da seguinte forma:

NOME	CPF	VALOR (R\$)
Maria José Bezerra da Costa	567.296.003-06	268,91
Lucileide Capistrano Bezerra	411.114.273-72	268,91
Maria Luciene Bezerra da Silva	674.124.673-87	268,91
Conceição de Maria Bezerra	403.965.173-15	268,91
Ana Regina Bezerra	814.288.203-53	268,91
Aldoracy Capistrano Bezerra	640.675.053-53	268,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº06270932-1/SPU, RESOLVE REVER o ato datado de 10/11/2008, publicado no D.O.E de 27/11/2008, julgado legal através da Resolução do TCE nº0065/2009, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, para conceder à **DEPENDENTE** de LUIZ ALVES PEREIRA, CPF nº036.824.123-87, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe C, referência C5, matrícula 006636-1-1, falecido

em 06/09/2006, **pensão** mensal de R\$4.561,87 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 06.09.2006, a ser rateada conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes do D.O.E publicado em 02/10/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TEREZA TRAJANO PEREIRA	Viúva	32343680310	4.561,87

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº106842390/SPU, RESOLVE **REVER**, o ato datado de 20/07/1990, julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado através da Resolução nº1296, de 16/08/1990, que concedeu nos termos do art.331, §§2º e 4º da Constituição Estadual, em sua redação original, combinado com o art.7º, inciso I, da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Francisca Eliana Lemos Pinheiro, ex-segurada obrigatória do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, atualmente, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, PARA INCLUIR, nos termos do Decreto nº30.699/2011, no roteiro da **pensão**, como beneficiário da referida instituidora, e na condição de viúvo, o Sr. Antônio Carlos Pinheiro, CPF nº210.455.503-53, na forma abaixo especificada: 1. A partir da data do óbito (09.03.1990): NOME: ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO JÚNIOR - (nascido em 21.05.1987): PARENTESCO: FILHO MENOR VALOR: CR\$1.301,52 NOME: FRANCISCA CAMILA PINHEIRO - (nascida em 27.11.1989): PARENTESCO: FILHO MENOR VALOR: CR\$1.301,52 2. A partir de 14.10.2011, data de publicação do Decreto nº30.699, de 10.10.2011: NOME: ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO PARENTESCO: VIÚVO CPF: 210.455.503-53 VALOR: R\$640,00; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO RENE FELIX DE MELO FILHO**, matrícula 600729-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº080191703, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o Ato datado de 06/11/2009, publicado no D.O.E. nº214, p. 39, de 17/11/2009, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$763,25 (setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) a JOÃO DOMINGOS DA SILVA, CPF 08149666320, viúvo de FRANCISCA MATIAS DA SILVA, CPF 08147736304, ex-servidora aposentada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia a remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº123100120029714, falecida em 16/03/2008, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no Processo nº080191703, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação no valor do benefício, o **Ato** datado de 20/10/2011, publicado no D.O.E. nº203, p. 59, de 24/10/2011, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$861,89 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) a **JOÃO DOMINGOS DA SILVA**, CPF 08149666320, viúvo de FRANCISCA MATIAS DA SILVA, CPF 08147736304, ex-servidora aposentada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde percebia a remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº123100120029714, falecida em 16/03/2008, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 20 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº072294752, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o **Ato** datado de 24/02/2011, publicado no D.O.E nº048, de 11/03/2011, pág. 79, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$9.389,52 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) à **SANDRA MARIA SILVA MIRANDA**, CPF 26789124349, ex-companheira de JOSÉ MARCOS DE LIMA, CPF 05419212315, lotado na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia a remuneração do cargo de Técnico do Tesouro Estadual, nível/referência E5, matrícula nº03620115, falecido em 23/02/2007, com vigência a partir de 21/09/2007. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº050213571, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da ausência de manifestação por parte da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, o **Ato** datado de 14/04/2011, publicado no D.O.E. nº077, p. 145, de 25/04/2011, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$368,63 (trezentos e sessenta e oito reais e três centavos) a **MARIA DE LOURDES DA PAZ DIAS**, viúva de RAIMUNDO FÉLIX DIAS, CPF 00576719315, ex-serventário aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do cargo de Escrivão do Interior, nível/referência W188, matrícula nº9283617, falecido em 15/05/2005, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - Ce, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e do que consta no Processo nº06243835-2, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por incorreção de valores, o **ato** datado de 07/07/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/07/2010, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$2.770,81 (dois mil e setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), a **JOSÉ HIBERNON MOREIRA**, CPF nº031.397.193-53, viúvo de MARIA CARMEN VIEIRA MOREIRA, CPF nº116.516.953-34, ex-servidora da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, aposentada na função de Professor, Classe E-VII, nível 15, atual Professor Pleno I, referência 16, carga horária 40 horas, matrícula 044575-1-X, falecida em 10/07/2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no Diário Oficial em 15/02/2007, e tendo em vista o que consta no processo nº06455846-0/SPU 01474/2007-9 TCE, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em razão

de retificação no valor do benefício, o **ato** datado de 23/03/2007, publicado no Diário Oficial de 30/03/07, pág. 19, que concedeu a **HELOISA SOARES MONTEIRO**, viúva de Marcus Venicius Monteiro da Silva, **Pensão** mensal, no valor de R\$2.645,33 (Dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos). SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07344752-8 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o **ato de pensão** datado de 20/01/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado nº019 de 28/01/2010, que concedeu uma pensão no valor inicial de R\$1.539,06 (Hum mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos) a **MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA**, **JOSÉ VALDEMIR SOUSA DE OLIVEIRA** e **TARCÍLIO SOUSA DE OLIVEIRA**, Cônjuge e filhos menores de Tercílio Cruz de Oliveira, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO PM com soldo de 1º SARGENTO PM, matrícula nº016610-1-9, falecido em 24/09/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 07 de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo da retificação na referência e no valor do benefício, o **ato** datado de 25/08/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 02/09/2010, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$3.120,64 (Três mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), através do Processo nº08.047.024-6 do SPU, a **MARIA LAURISA BRITO TEIXEIRA**, viúva de Juari Gonçalves Teixeira, ex-servidor Departamento de Edificações e Rodovias - DER, aposentado da função de Analista de Treinamento - ANS 19, matrícula nº008.293-1-5, falecido em 07 de julho de 2.008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de alteração no **Ato** datado de 18 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de março de 2010, página 100, que concedeu, através do Processo nº06034631-0, do Sistema do Protocolo Único - SPU, uma **pensão** mensal no valor R\$7.584,58 (Sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais cinquenta e oito centavos) a **MARIA RISEUDA MACHADO**, viúva de FRANCISCO MOREIRA MACHADO, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, onde ocupava o cargo de Inspetor Técnico Fazendária, TAF- 20, matrícula nº006947-1-1, falecido em 10/03/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza aos 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o **ato** datado de 11 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2008, página 69, que concedeu, através do Processo nº07383670-2, do Sistema do Protocolo Único - SPU, uma **pensão** mensal no valor R\$8.316,21 (Oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) a **ROSEMARY DIAS DIEB**, viúva de FRANCISCO GLAUBER DIEB LIMA, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, onde ocupava o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência E, matrícula nº037967-1-X, falecido em 22/10/2007. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº107403307/SPU, referente à Pensão Policial Militar, Resolve **TORNAR SEM EFEITO a portaria nº011/2011 - SPPM**, publicada no D.O.E. do dia 26/04/2011, que concedeu à **Mª JOSÉ BEZERRA DA COSTA, LUCILEIDE CAPISTRANO BEZERRA, Mª LUCIENE BEZERRA DA SILVA, CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA, ANA REGINA BEZERRA, ALDORACY CAPISTRANO BEZERRA**, filhas do ex - Cabo PM – Francisco Capistrano Bezerra, falecido em 21/12/1981,

a percepção da **Pensão** Policial Militar, POR REVERSÃO de sua genitora, Maria Ana da Conceição Bezerra, falecida em 05/11/2010, no valor total de R\$1.613,72 (hum mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) mensais. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº566/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de julho de 2012.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2012, DE 9 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADELINA VIEIRA DE LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0048361-3	10,00	22	220,00
ALBERISA ELIAS DE FREITAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0011181-3	10,00	22	220,00
ALENIR TARGINO VIEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0016921-8	10,00	22	220,00
ANA NICOLAU DE ARRUDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634061-2	10,00	22	220,00
ANTONIA AURINEIDE DA SILVA BATISTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010101-6	10,00	22	220,00
ANTONIA LENIRA RIBEIRO CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006721-7	10,00	22	220,00
ANTONIA MAXIMO JULIÃO DE MORAIS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2725791-7	10,00	22	220,00
ANTONIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001001-5	10,00	22	220,00
ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES BEZERRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634081-7	10,00	22	220,00
ANTÔNIO JOSÉ SILVA VASCONCELOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634091-4	10,00	22	220,00
ARISLEDA MARIA CAMERINO DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008261-5	10,00	22	220,00
ARNALDO VIDAL DE OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024851-7	10,00	22	220,00
ASSUNÇÃO DE MARIA MAGALHÃES OLIMPIO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3014961-0	10,00	22	220,00
AURISTELA ALENCAR MOTA DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008381-6	10,00	22	220,00
CÂNDIDA DA SILVA ARAÚJO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025661-7	10,00	22	220,00
CARLOS ANTONIO CAVALCANTE SABOIA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2018661-5	10,00	22	220,00
CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8001601-8	10,00	22	220,00
CLAUDIO MAURICIO GESTEIRA MONTEIRO	ENGENHEIRO MECÂNICO	2010061-3	10,00	22	220,00
CLAYTON DE SOUZA BENÍCIO	ARTICULADOR	6007191-8	10,00	22	220,00
CRISLANE SUZAMILA BEZERRA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	6007141-1	10,00	22	220,00
DAVI PESSOA DE SOUSA	MOTORISTA	5001191-7	10,00	22	220,00
DENISE ALVES DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025831-8	10,00	22	220,00
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008181-3	10,00	22	220,00
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634101-5	10,00	22	220,00
ELANI MENEZES SÁ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024121-0	10,00	22	220,00
ELVIRA AUREA BENEVIDES DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884331-1	10,00	22	220,00
ERISON LIMA DE QUEIROZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875071-8	10,00	22	220,00
ESTEFANO PONTE PROENÇA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0049101-2	10,00	22	220,00
FÁBIO GONDIM RIBEIRO	COORDENADOR	6007251-5	10,00	22	220,00
FERNANDO JOSÉ DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2002661-8	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FRANCISCA CARLA DE MENESES OLIVEIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0750341-5	10,00	22	220,00
FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2004571-X	10,00	22	220,00
FRANCISCA RODRIGUES MAIA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0024771-5	10,00	22	220,00
FRANCISCO CORREIA LIMA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	2727201-0	10,00	22	220,00
FRANCISCO EMILDIO DA FROTA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0875261-3	10,00	22	220,00
FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000861-4	10,00	22	220,00
FRANCISCO EUGENIO MONTENEGRO DA ROCHA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	2008911-3	10,00	22	220,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028661-1	10,00	22	220,00
FRANCISCO JOSÉ FREIRE RODRIGUES JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003561-X	10,00	22	220,00
FRANCISCO LAERTE TAVARES	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634121-X	10,00	22	220,00
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634131-7	10,00	22	220,00
FRANCISCO MORVAN BLIASBY	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2011871-7	10,00	22	220,00
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0025931-4	10,00	22	220,00
GERUSA MARIA LIMA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	8002741-9	10,00	22	220,00
HELDER VASCONCELOS FROTA	ARTICULADOR	6003811-2	10,00	22	220,00
ILCA MARIA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978111-0	10,00	22	220,00
INÊS HELENA ANTUNES BEZERRA LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000851-7	10,00	22	220,00
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003541-5	10,00	22	220,00
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029051-3	10,00	22	220,00
JAQUELINE MARIA REBOUÇAS ANTUNES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008491-X	10,00	22	220,00
JEOVÁ SOARES DE SENA	MOTORISTA	5000631-X	10,00	22	220,00
JOANA MARIA COSTA MATOS	ARTICULADOR	6003841-4	10,00	22	220,00
JOSÉ ANÍBAL DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2001531-4	10,00	22	220,00
JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0824161-9	10,00	22	220,00
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	6003571-7	10,00	22	220,00
JOSÉ IVAN COSTA SAMPAIO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029071-8	10,00	22	220,00
JOSÉ MAURICIO ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6434161-9	10,00	22	220,00
JOSÉ NAZARENO DA PENHA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000641-7	10,00	22	220,00
JOSÉ OLAVO DA SILVA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885281-7	10,00	22	220,00
JURACIMIRA ALVES DE ANDRADE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010371-X	10,00	22	220,00
KIRÊNIA CHAVES DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027071-7	10,00	22	220,00
LUCIA MARIA BARROSO MONTEIRO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013111-X	10,00	22	220,00
LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885261-2	10,00	22	220,00
LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0823331-4	10,00	22	220,00
MABEL CORREIA MARQUES THEÓPHILO	ASSESSOR TÉCNICO	6007241-8	10,00	22	220,00
MAGNÓLIA NUNES LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	6007261-2	10,00	22	220,00
MAIRTON RIBEIRO PAIVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0034641-1	10,00	22	220,00
MARCELIANA LEMOS COELHO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2014571-4	10,00	22	220,00
MARCIA MARIA SOARES GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	5001551-3	10,00	22	220,00
MARIA ANAILDE COELHO CAVALCANTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2008351-4	10,00	22	220,00
MARIA BETÂNIA ANDRADE BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0025981-0	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0922681-8	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA MILFONT TEÓFILO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372601-0	10,00	22	220,00
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO LIMA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029181-1	10,00	22	220,00
MARIA DIÓGENES DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	6007121-7	10,00	22	220,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2013571-9	10,00	22	220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ELIZABETH PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6001021-8	10,00	22	220,00
MARIA GEHISE DE PAULA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2012331-1	10,00	22	220,00
MARIA GORET ARAUJO DE OLIVEIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634191-0	10,00	22	220,00
MARIA HELENA DE LIMA FURTADO	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3885011-3	10,00	22	220,00
MARIA HELOINA ALVES FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028281-2	10,00	22	220,00
MARIA IVANI GOMES DA SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029131-5	10,00	22	220,00
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0372611-8	10,00	22	220,00
MARIA LILIAN MOURA CHAGAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028731-8	10,00	22	220,00
MARIA LUCIA ALVES LIMA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3884451-2	10,00	22	220,00
MARIA LÚCIA DE MESQUITA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027811-4	10,00	22	220,00
MARIA LUCIA FERNANDES SILVA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2017111-1	10,00	22	220,00
MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028971-X	10,00	22	220,00
MARIA NUBIA PITA LESSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634201-1	10,00	22	220,00
MARIA SELMA ROCHA ALMEIDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3326601-4	10,00	22	220,00
MARÍLIA PRADO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2019501-0	10,00	22	220,00
MARLUCE MOREIRA DA FONSECA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5001491-6	10,00	22	220,00
MARTA RILVA DINIZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028771-7	10,00	22	220,00
MIRTILENES DE CÁSSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0022122-8	10,00	22	220,00
NINA ROSA GUANABARA DE AGUIAR E DUARTE	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0966222-7	10,00	22	220,00
PEDRO CAVALCANTE XAVIER JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2006591-5	10,00	22	220,00
PERPÉTUA MARIA MOURA DOS SANTOS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027111-X	10,00	22	220,00
RAIMUNDO MARIANO FILHO	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0027291-4	10,00	22	220,00
RAMIRO VIANA MENDES	ASSESSOR TÉCNICO	6007151-9	10,00	22	220,00
RAQUEL DIÓGENES SALDANHA DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	6007201-9	10,00	22	220,00
REGINA CLÁUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0371661-9	10,00	22	220,00
REJANE MARIA REIS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002941-5	10,00	22	220,00
RENAN FERNANDES BONFIM	ASSESSOR TÉCNICO	6007221-3	10,00	22	220,00
RENATO CÂMARA CAMPOS GOIANA	ARTICULADOR	6003861-9	10,00	22	220,00
RICARDO DIONE BARBOSA DOS SANTOS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634241-0	10,00	22	220,00
RIVÂNIA MARIA DE SOUSA MELO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0029211-7	10,00	22	220,00
ROGÉRIO MAIA FERREIRA GOMES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2010861-4	10,00	22	220,00
SANDRA DE FÁTIMA FARIAS	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2006311-4	10,00	22	220,00
SANDRA FURTADO BRAZ	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0978081-5	10,00	22	220,00
SILVANA JEREISSATI PEREIRA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	5000981-5	10,00	22	220,00
SILVIA HELENA GROSSI CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	6002721-8	10,00	22	220,00
SILVIA MARIA DUARTE LIMA	AUXILIAR TÉCNICO	600713.1.4	10,00	22	220,00
SILVIA MIRANDA CABRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	8003391-5	10,00	22	220,00
SIMONE SIMÕES SCIPIÃO	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0003641-2	10,00	22	220,00
VANDA MARIA ALVES DE LACERDA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2021111-3	10,00	22	220,00
VERÔNICA SOUSA VIANA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	0028831-4	10,00	22	220,00
VIVIANE ELOY SOBRAL	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4634281-X	10,00	22	220,00
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	2022541-6	10,00	22	220,00

PORTARIA Nº590/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12504071-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS DIB**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº401.615-1-1, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12244617-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ZIRLÂNEA DA SILVA GONÇALVES**, Professor Mestre I, referência 15, matrícula nº115.697-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº592/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12185781-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JONAS MÁXIMO CRUZ**, Datilógrafo, matrícula nº16938610, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Controladoria Geral de Disciplina - CGD e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Antonio Eduardo Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595 DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Alline Lucena Fernandes de Azevedo	Direito	1º
Mario Helio Portela Reinaldo Filho	Direito	2º
Silvia Rebeca Sabaio Quezado	Direito	3º
Matheus Rozal Dantas	Direito	4º
Debora Cardoso do Nascimento	Contabilidade	1º

*** **

PORTARIA Nº599/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Miguel Eugênio Gonçalves Nunes da Silva	Direito	1º
Francisco Bonifácio Ximenes Filho	Direito	2º
Francisca Marisa Gomes Correia da Silva	Enfermagem	1º
Suelen de Azevedo Jucá	Enfermagem	2º
Danielle Chaves Oliveira	Enfermagem	3º
Aline Portela Bernardes	Enfermagem	4º
Francisca Evarista de Freitas	Fisioterapia	1º
Jonatas Souza e Silva	Licenciatura em Música	1º
Francisca Jamília Oliveira de Barros	Pedagogia	1º
Lorena Castro dos Santos	Pedagogia	2º
Thaylane Maria da Silva	Pedagogia	3º
Allison Duarte Barbosa	Pedagogia	4º
Rafaelly Góis Matias	Psicologia	1º
Isisbele Noronha Cavalcante	Psicologia	2º
Iara Enilda Araújo	Psicologia	3º
Caroline Ferreira de Sousa	Psicologia	4º
Antônio Darlan Nogueira da Silva	Psicologia	5º
Emanuel Messias Aguiar de Castro	Psicologia	6º
Isadora Machado Maia	Psicologia	7º
Maria Emanuela Oliveira Coriolano	Psicologia	8º
Jessika Karine Moreira Sousa	Psicologia	9º
Luciana Senarga Martins	Serviço Social	1º
Tarcília Silveira Peixoto Alves	Serviço Social	2º
Priscila Soares Sampaio Aragão	Serviço Social	3º
Renata Medeiros de Sousa	Serviço Social	4º
Luiza Carolina Paiva Fernandes	Serviço Social	5º
Lidiane Paiva de Sousa	Serviço Social	6º
Maria Michelli de Sousa Moura	Serviço Social	7º
Lais Aguiar de Oliveira	Terapia Ocupacional	1º

*** **

PORTARIA Nº600/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Thinayna Mendonça Máximo	Publicidade/Jornalismo	1º
Isabel Cristina Lima Barroso	Publicidade/Jornalismo	2º
Silvia Marcela de Freitas	Publicidade/Jornalismo	3º
Luana Castelo Branco de Siqueira	Publicidade/Jornalismo	4º
Paulo Ismael Braga Nascimento	Publicidade/Jornalismo	5º
Rafael Araújo Ramos	Publicidade/Jornalismo	6º
Matheus Freire e Silva do Nascimento	Teleinformática	1º
Luis Diego Sousa e Silva	Teleinformática	2º
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	Teleinformática	3º
Bruno Moreira Saraiva	Teleinformática	4º
Vitor de Carvalho Melo Lopes	Teleinformática	5º
Flávia Vasconcelos Maia	Teleinformática	6º
Daniel Lima Alves	Teleinformática	7º
Remyer de Sousa Silva	Informática (Desev. Sistemas)	1º
Adson Oliveira França Nascimento	Informática (Desev. Sistemas)	2º
José Alexandre de Castro Bezerra Filho	Informática (Desev. Sistemas)	3º
Elizângela de Souza Rebouçes	Informática (Desev. Sistemas)	4º
Flávia Costa do Carmo	Informática (Desev. Sistemas)	5º

*** **

PORTARIA Nº602/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 08 de junho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2012, DE 08 DE JUNHO DE 2012

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05098701-1	MARGARIDA MARIA SOUZA COELHO	SEDUC	0778791X	0900/2012
96117686-5	EDMUNDO GONÇALVES	SEDUC	0482251X	0556/2012
02176686-0	LUIZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS	SEDUC	03648613	0564/2012
99229309-0	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	SEDUC	08760519	0565/2012
94014067-5	EUFRASIA MARIA DE BRITO BESERRA	SEDUC	06186017	0552/2012
00384444-7	SICIONE CARNEIRO DE CARVALHO RAY	SEDUC	02703211	0561/2012
02330077-9	MARGARIDA MARIA PIO FERNANDES	SEDUC	07030916	0743/2012
05066249-0	FRANCISCA CAETANO DE SOUZA	SEDUC	03848817	0720/2012
98154699-4	MARIA DE LUZ CAMPOS DE ALENCAR	SEDUC	06359418	0680/2012
06244988-5	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	SEDUC	1419911X	0672/2012
05448191-0	MARIA SOLIDADE HENRIQUE DOS SANTOS	SESA	40297316	0322/2012
99123127-9	ANA LOURDES DE SOUZA	SESA	08371318	0303/2012
96142388-9	MARIA LUIZA MENEZES DA SILVA	SESA	08561311	0846/2012
08046248-0	JOSE HELIO DO NASCIMENTO	DER	01312111	0553/2012
10380659-8	ANTONIO MAXIMIANO DE SOUSA	DER	0061291X	0494/2012
11310520-7	FRANCISCO AGESILAU ARAUJO FILHO	DETRAN	00046019	0721/2012
09657262-0	GILBERTO TELMO SIDNEY MARQUES	FUNECE	00200514	0904/2012
11213270-7	HERALDO LUNA CALLOU	URCA	43052217	0282/2012
11213539-0	CLAIRTON ALEXANDRINO DE OLIVEIRA	URCA	43011715	0326/2012
11262615-7	ELIAS SILVA DE ARAUJO	FUNTELC	00235113	0685/2012

*** **

PORTARIA Nº604/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12201136-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **HILCA PEROBA NOGUEIRA**, Agente de Administração, referência 24, matrícula nº095298-1-0, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, **para prestar serviços** na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº605/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12432572-6/SPU, considerando o requerimento do servidor, constante às fls. 02 do processo, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº521/2012**, datada de 05 de junho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2012, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **EDUARDO JOSÉ NUNES VELOSO**, Geógrafo, matrícula 000.234-1-8, Folha nº9051, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, cedido **para prestar serviços** no Gabinete do Vice-Governador do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12433575-6/SPU, considerando o Ofício nº1754/2012-GAB.PRES., datado de 12 de junho

de 2012, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 12 de junho de 2012, da **Portaria nº307/2011**, datada de 05 de abril de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de abril de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **MARCOS SILVEIRA FONTELES**, Engenheiro Civil, matrícula 904-1-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, cedido para exercer cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-02, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, para a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHÍDRA e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº609/2012 DE 12 DE JULHO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Douglas Teixeira Martins	Geologia	1º
Luana Barros Noronha	Engenharia Civil	1º
Lisly Borges Barreira	Direito	1º
Ana Paula Vieira de Oliveira	Direito	2º
Germana Maria de Alcântara Carleial	Serviço Social	1º
Genilson Guimarães Magalhães	Serviço Social	2º

*** **

PORTARIA Nº610/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará

- AESP e considerar **classificados** os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº610/2012 DE
12 DE JULHO DE 2012

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Renata Kelly O. Sampaio	Biblioteconomia	1º
Ana Karine de Sousa Dantas	Letras	1º
Ana Kátia da Silva Maia	Letras	2º
Sabrina de Freitas Soares	Comunicação Social (Audiovisual)	1º
Janaina Amanda Silva Amorim	Comunicação Social (Audiovisual)	2º
Mayara Marjorie de Matos Lima	Comunicação Social (Jornalismo)	1º
Maria Denise P. Araújo	Educação Física	1º
Rodrigo Leite Furtado	Educação Física	2º
Ana Rosa Richter	Química	1º
Karla Andrade Linhares	Química	2º
Jefferson Silveira do Nascimento	Computação	1º
Sharon F. N. de Albuquerque	Computação	2º
Maria Paula Santos Silva	Pedagogia	1º
Cibelle Monteiro Silva	Pedagogia	2º
Jean Lopes Ordeas	Pedagogia	3º

*** **

PORTARIA Nº612/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11772562-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **HELDIRA MARIA PAIVA ANSELMO**, Auxiliar de Administração, matrícula nº19752-1-8, referência 20, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº613/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12308484-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA**, Operador de Máquinas Pesadas, referência 21, matrícula nº7221-1-1, Folha nº6209, lotado no Departamento Estadual de Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** no Núcleo de Apoio Logístico – NUAP, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, com

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº619/2012, DATADA DE 12 DE 07 DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ANA ANGÉLICA NONATA DE ANDRADE	MÉDICO	11	403.915-1-7	2503
ZENILDA SOARES DE MATTOS MIRANDA	MÉDICO	7	402.407-1-3	2503
JOSÉ TOMAZ DE LIMA	MÉDICO	8	403.930-1-3	2503
MAXIMIANO LEITE BARBOSA CHAVES	MÉDICO	7	403.624-1-X	2503

*** **

PORTARIA Nº620/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12458393-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do

ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº617/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12586952-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LIANA ALAM MENDONÇA**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº064.236-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº618/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12239013-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, datado de 26 de abril de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA IVONETE BATISTA ALBUQUERQUE**, Advogado, classe IV, referência 21, matrícula nº087.021-1-X, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº619/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11593022-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, datado de 13 de maio de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 02 de julho de 2012, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do empregado **FRANCISCO JÂNIO SOBREIRA LIMA**, Assistente Administrativo de ATER, classe A, referência 1, matrícula nº001.489-1-1, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 25 de abril de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no item 225 do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, **RESOLVEM tornar sem efeito a convocação do Edital nº26/2012**, de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 2012, do candidato **FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, classificação 299ª, por não ter comparecido no prazo indicado no Edital nº26/2012, sendo considerado desistente, nos termos do item 233, do Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial de 08 de março de 2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº631/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12432649-8/SPU, **RESOLVE** com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, datado de 13 de maio de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 02 de julho de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO LÁZARO GUMARÃES SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe IV, referência C, matrícula nº104.298-1-1, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, com ônus para origem, a partir de 01 de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº635/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12409549-6/SPU, considerando o Ofício nº1261/2012, da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2012, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de junho de 2012, **da Portaria nº1119/2011**, datada de 20 de outubro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de outubro de 2011, que autorizou a **cessão** do servidor **SÉRGIO BEZERRA DE PONTES**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº253-1-3, referência 13, folha nº7634, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, cedido para prestar serviços na Secretaria das Cidades, exercendo a função de Gerente de Aquisições junto à Unidade de Gerenciamento do Projeto Cidades do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 01 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL Nº041/2012 – SEPLAG/SEJUS
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO PERÍODO III DO
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO
PARA AGENTE PENITENCIÁRIO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital No 29/2011-SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2011, que regulamenta o Concurso Público para Agente Penitenciário **tornam pública a convocação para a matrícula no Terceiro Período do Curso de Formação Profissional do Concurso supracitado.**

- 1) A matrícula on-line dos candidatos convocados para o Período III do Curso de Formação Profissional será efetuada no endereço eletrônico do Concurso das 8 horas do dia 09 até as 23h59min do dia 10 de julho de 2012, ocasião em que o acesso ao link de matrícula será bloqueado. Estas datas foram anunciadas por meio de aviso em 29 de junho de 2012 e o inteiro teor deste Edital foi veiculado por meio do Comunicado No 85/2012-CEV/UECE, de 05 de julho de 2012, divulgados no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/cev).
- 2) O Regulamento do Curso de Formação Profissional foi disponibilizado no endereço eletrônico do Concurso no dia 07 de maio de 2012.
- 3) No Regulamento do Curso constam, dentre outras, informações referentes aos seguintes assuntos: Matriz Curricular composta de disciplinas teóricas e práticas (defesa pessoal e tiro defensivo), ciclo de palestras e estágio supervisionado; Locais das atividades do Curso; Ajuda de custo e tiquete alimentação; Grade de Horários; Regras referentes à frequência do candidato-aluno às atividades do Curso; Hierarquia, disciplina, direitos e deveres; Vestuário; Faltas disciplinares; Regras de desligamento do candidato-aluno do Curso; Prova final do Curso.
- 4) A Ficha Eletrônica de Matrícula assinada, com seus campos devidamente preenchidos deverá ser entregue na sede da CEV/UECE no campus do Itaperi, em Fortaleza, nos dias 09 e 10 de julho de 2012, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, preferencialmente, de acordo com o cronograma de entrega que consta do Anexo Único deste Edital, podendo os candidatos retardatários entregar no dia 11 de julho.
 - 4.1 A ficha deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada do que segue:
 - a) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
 - b) Termo de Opção de Ajuda de Custos;
 - c) Duas fotografias 3x4, uma delas colada na ficha de inscrição e a outra, com o nome do candidato escrito no seu verso, para ser colada no crachá de identificação do candidato.
- 5) A Ficha nas condições estabelecidas no item 4 deste Edital, o certificado de conclusão do ensino médio, o Termo de Opção de Ajuda de Custos e a fotografia 3x4 para o crachá poderão ser enviados por via postal (SEDEX) com data do carimbo de postagem até 11/07/2012 (inclusive) para o seguinte endereço: Universidade Estadual do Ceará/ Comissão Executiva do Vestibular. Avenida Dedé Brasil, 1700, Bairro Itaperi, CEP 60714-903, Fortaleza, Ceará.
- 6) A matrícula no Período III do Curso somente será concluída se o candidato atender ao que está disposto nos itens 4 ou 5 deste Edital.
- 7) O candidato ao efetuar sua matrícula no Período III do Curso declara, na Ficha Eletrônica de Matrícula, que concorda plenamente com as normas e condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Formação Profissional do Concurso Público regulamentado pelo Edital No 29/2011 - SEPLAG/SEJUS, publicado no DOE de 06 de setembro de 2011.
- 8) O candidato cujo nome consta no Anexo Único deste Edital e convocado para o Período III do Curso que não cumprir as disposições contidas nos itens 4 ou 5 deste Edital será considerado desistente do Período III do Curso e será eliminado do Concurso.
- 9) A efetivação da matrícula no Período III do Curso dos candidatos na condição "sub judice" e "De ofício" fica condicionada ao cumprimento das disposições contidas nos itens 4 e 5 deste Edital e à aptidão no Exame Médico,

- no Exame Odontológico ou em ambos, de acordo com a situação do candidato em relação a estes exames.
- 10) As aulas do Período III do Curso de Formação Profissional serão iniciadas no dia 30 de julho de 2012 e com previsão de conclusão para o dia 31 de agosto de 2012.
- 11) As apostilas do Curso de Formação Profissional, o crachá de identificação, as camisas padronizadas e a Planilha de Atividades da 1ª semana do Curso com o local de realização das atividades serão entregues na sede da CEV/UECE no dia 28 de julho de 2012 (sábado) no horário das 07 às 12 horas.

- 12) A CEV/UECE divulgará Comunicado informando o nome dos candidatos-alunos que comporão cada turma do Período III do Curso de Formação Profissional e também as listagens dos candidatos desistentes deste Período do Curso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº041/2012-SEPLAG/SEJUS, DE 06/07/2012

Relação dos candidatos do Concurso para Agente Penitenciário - 2011 convocados para matrícula no terceiro Período (Período III) do Curso de Formação Profissional que será iniciado no dia 30 de julho de 2012 com conclusão prevista para o dia 31 de agosto de 2012.

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	9.523	26738	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ABRAAO SILVA DE FARIAS	16.720	20568	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	24.816	16501	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	21.600	32378	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADAO HELLYS MOREIRA GONCALVES	19.671	25811	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADELEON BARBOSA GOMES	7.774	26915	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADONIAS MACHADO PORTELA NETO	22.576	31885	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANA BRAGA BANTIM	15.552	34012	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANA GALDINO ELOI	8.108	25747	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	18.770	1341	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO CABRAL DA SILVA	22.536	7495	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO COSTA DE LIMA	10.493	26209	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO DE MELO VIANA ARAUJO	318	32226	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO FELIX DA SILVA	3.552	21497	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO LIMA DE ALBUQUERQUE	20.639	3607	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ADRIANO SOUSA DE CARVALHO E SILVA	25.484	20935	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	5.068	10148	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
AGNALDO GONCALVES DA SILVA	14.642	5073	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	15.182	6219	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALANNA VIEIRA MONTEIRO	23.456	350	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	19.815	4076	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALCIDINO NOGUEIRA ROZENDO	19.156	12733	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	814	29002	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	949	19419	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	4.185	12196	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALEX BARBOSA PAIVA	25.695	19226	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALEX FONTENELE OLIVEIRA	23.097	31681	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	DE OFICIO
ALEX SANDRO MOTA OLIVEIRA DA SILVA	19.157	23292	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALEX VASCONCELOS MAGALHEAS	20.709	33704	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	SUB JUDICE
ALEXANDRE BASTOS SALES	21.457	178	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	17.121	1698	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALEXSANDRA INACIO DA CRUZ	1.622	3553	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	18.246	23484	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALINE DA CRUZ SOUZA	858	27836	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	2.225	30210	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	23.296	26370	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ALULTON SIZINO DE SOUSA	11.323	23532	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
AMANDA VIANA DE VASCONCELOS SOARES	13.661	311	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANA CLAUDIA SILVA GUIMARAES	7.120	34444	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANA MARIA ALMEIDA ARAUJO CAMPELO	4.393	19518	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANA PAULA FERREIRA DE ANDRADE	20.120	24047	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANALICE RODRIGUES DE VASCONCELOS	9.033	32403	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	1.312	17287	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	13.130	13410	09/07/2012 - Manhã	Grupo - A	PERÍODO III	
ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	11.006	28131	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	SUB JUDICE
ANDRE ALMEIDA GURGEL MOREIRA	11.606	550	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDRE PINHEIRO MOURAO MAIA	25.096	20959	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDRE VITOR VITAL PAIS	16.723	26129	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDREA BEZERRA DAMASCENO	5.893	12959	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	13.132	8141	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDREIA LEITE ANDRADE	24.120	30616	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	18.844	4970	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA	19.079	19949	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	14.405	23760	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIA DE MARIA DE SOUSA MELO	22.580	18202	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA	11.645	30275	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	SUB JUDICE
ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	10.006	14579	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIA TELMA SILVA NEVES	12.949	214	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	24.258	10511	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	17.062	23042	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO ANTENOR FERREIRA NETO	10.957	28423	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO BRAGA DE LIMA	8.325	32142	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO CALIXTO DE SOUZA	17.852	3741	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	25.555	194	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	15.397	3960	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	5.601	30986	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO DANIEL PEREIRA DE SOUSA	9.248	14916	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	8.112	21	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO DE PADUA DUARTE MATOS	9.035	23537	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
ANTONIO FABIANA BARBOSA VALE	12.607	24029	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO FERREIRA JUNIOR	7.623	6168	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO JACINTO NETO	13.481	14130	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO JULIO ROCHA SIDOU	14.688	26936	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO JURANDI LOPES	23.181	15577	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO LUIZ SIMEAO LOPES	3.869	82	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO MACIO RODRIGUES ALVES	10.047	34741	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO MARCIO BEZERRA DA SILVA	7.624	14299	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	16.089	23586	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	17.711	20116	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO PASCOA DE SOUSA	21.117	28058	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	22.941	2432	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	10.263	9948	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA	25.063	28815	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	2.614	10942	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ARETTA CAVALCANTE XIMENES	19.964	6740	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ARIELDO TELES BARROS	16.198	6047	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ARISTOTELES HUMBERTO CRUZ DE FREITAS	5.435	3500	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
ATOS CAVALCANTE MOREIRA	18.175	23994	09/07/2012 - Manhã	Grupo - B	PERÍODO III	
AUDYMARIO SILVA DE OLIVEIRA	17.966	18501	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	18.883	20167	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
AUGUSTO HENRIQUE DE ERVEDOZA ARRAYS	13.263	8511	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
BENOILSON FERREIRA DA SILVA	12.111	5471	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
BIANCA ALMEIDA FORTI	23.422	26664	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CAMILA CANDIDA SILVA DE PONTES	9.967	5372	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CAMILA CUSTODIO DA COSTA SOARES	17.783	1813	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARL MARX GADELHA SOARES	20.086	20425	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLA DE FREITAS MEDEIROS	16.525	26116	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	SUB JUDICE
CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	17.416	25664	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	21.533	25431	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLA MARIA DE SOUSA MELO	7.261	32073	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO	21.862	4922	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	2.567	18868	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	8.251	4391	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	12.208	26669	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA	1.318	31011	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS HUMBERTO DE ALENCAR	10.461	34925	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS MIKAEL ALVES	2.178	329	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	11.650	17941	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	12.009	12515	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	21.006	474	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	21.393	26670	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CEZAR AUGUSTO DA SILVA	455	29887	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CHARLES RAMOS DE MORAES	9.462	19053	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CHIRESSY MARTINS RODRIGUES DE PAULA	20.122	19653	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CHRISTINA REBOUCAS BEZERRA	12.113	28277	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CICERA KALINE DA SILVA	4.479	31374	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CICERA SILVANA VIDAL DE CARVALHO	25.104	18264	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CICERO DIEGO ALVES DE SOUSA	8.252	35179	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	2.619	7209	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CICERO FERNANDES DA SILVA	2.427	12150	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CICRO CIRILO DE SOUSA	10.673	28098	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLARITA FORTE OLIVEIRA FERNANDES	7.511	24470	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLAUDIA MARIA LEITE BRANDAO	12.364	27768	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLAUDIO LINO DA SILVA RODRIGUES	20.822	17110	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLECIANO DE LIMA BRAGA	6.889	3766	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLECIO BARBOSA DA SILVA	14.332	6285	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	SUB JUDICE
CLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA	23.060	9262	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLENILSON ALENCAR DA SILVA	14.015	30536	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLEOPATRA MOURA DE MELO	4.842	29289	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLEUTON BARROS DA COSTA	14.159	27475	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CLEVIANE FREITAS TELES	7.126	24623	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	18.537	15072	09/07/2012 - Manhã	Grupo - C	PERÍODO III	
CRISLEIA OLIVEIRA TARGINO	15.293	23654	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	SUB JUDICE
CRISONGNO LAURIANO CUNHA	5.524	13909	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	DE OFICIO
CRISTIANE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	15.442	29684	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
CRISTIANO MARTINS DE ANDRADE	18.178	24523	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
CRISTOVAO LUIZ BRASIL DE SA	2.571	17965	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DAIANE KELLLI DE MORAIS	8.042	32517	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	908	16178	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DANIEL BEZERRA LIMA DE ALENCAR	17.640	6527	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	20.538	4220	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DANIEL FRANCISCO SANTOS	4.102	17894	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DANIELA MARIA COSTA FERREIRA FURTADO	18.215	18287	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DANIELE RIBEIRO DE ABREU	17.265	25534	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DANYLO LEITE DE ARAUJO	13.080	16345	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DARIO GOMES PINTO	9.813	8291	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DARLLYMARA OLIVEIRA DE ABREU MARQUES	3.922	18178	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DAVI MESQUITA DE ARAUJO	9.177	25701	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	1.093	15585	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DAVYS RIOS DA MOTA	10.961	29758	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	6.184	24848	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DEMISSON TOME DA SILVA	3.154	8418	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DENES JOSE BARBOSA FELIX	22.385	9706	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DEVANIO GOMES DE MATOS	3.517	19300	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA	5.044	12369	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DIEGO DE JESUS MORAIS	9.928	23901	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO	7.436	2103	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
DIORGES ANDERSON DE ARRUDA	2.387	3984	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DOGLAS SOUSA RAMALHO	281	11391	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DORIAN GOMES DANTAS	11.214	25740	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
DOUGLAS ALEXANDRE LEITE NASCIMENTO	11.256	696	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	20.892	9628	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDGAR NASCIMENTO DE LIMA	2.753	20226	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	233	7874	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	SUB JUDICE
EDILSON FERREIRA DA COSTA	23.431	25991	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDILSON LOPES DE AMORIM JUNIOR	22.624	246	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	24.266	20138	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	SUB JUDICE
EDMILSON PINTO DE LIMA	1.094	15939	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDSON VIEIRA DA CUNHA	25.526	16214	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDSON XAVIER DA SILVA	13.917	8297	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	23.947	34320	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA	8.410	4591	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
EGBERTO COELHO DE JESUS	25.492	16339	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
ELDER DE OLIVEIRA JUNIOR	13.272	16237	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	DE OFICIO
ELENILCE APARECIDA DA SILVA	2.433	29119	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
ELIAS BATISTA DE LIMA	1.269	31789	09/07/2012 - Manhã	Grupo - D	PERÍODO III	
ELILCE FROTA COSTA	14.728	11607	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ELINEUZA DOS SANTOS FERREIRA	22.146	26843	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	24.232	23336	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EMANOEL MESSIAS SANTOS	5.288	3891	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EMANUEL COELHO BARBOSA	17.898	30834	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	19.123	4424	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EMERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	17.605	32673	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	374	27194	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	16.976	4515	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ENILSON BENEDITO CLEMENTE	2.135	18801	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ENIO SILVA DA COSTA	1.270	5573	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EPAMINONDAS MORAIS NETO	915	17414	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	SUB JUDICE
ERBERT DE VASCONCELOS SANTOS	1.589	5671	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ERIC SERRA PIETSCH	5.149	30458	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ERICKSON PIRES DE ARAUJO	868	12644	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ERIVAN MARCOS JOTER DA SILVA	14.532	24012	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ERMERSON DE ARAUJO SILVA	6.501	3108	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ERMINIO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO	956	873	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	4.108	30794	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	376	21266	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	11.802	10616	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	6.932	24306	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EVERARDO LEITAO LIMA	8.225	22908	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EVERTON FERREIRA VERAS	16.163	77	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EVLASIO PAIVA GUILHERME	18.398	26232	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
EZEQUIEL ROBERTO DE OLIVEIRA	3.970	5044	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIANA DA PAIXAO BRAGA	18.712	23150	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIANA MESQUITA MARREIRO	25.296	29832	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	1.885	6298	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIO BRAGA REGO	24.826	25463	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIO COUTINHO DO NASCIMENTO	4.878	18540	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIO DE CASTRO LIMA	8.662	11954	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIO DE SOUZA BARBOSA	24.296	13535	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIO HENTYZY DA SILVA	12.014	4375	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	SUB JUDICE
FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	5.317	13887	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIO ROBERTO DA SILVA	4.282	2031	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABIULA MAIA RODRIGUES	17.099	27570	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	14.729	27633	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FABRICIO SANTOS PEREIRA	10.678	31104	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FAGNER HUTSON FONSECA	2.492	26530	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	SUB JUDICE
FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	1.413	21101	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FELIPE RODOLFO SOARES QUINTELA	21.280	10595	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FELIPE SOUSA COELHO	7.872	24982	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FELIPE TAUANN ARAUJO MENESES	17.642	20903	09/07/2012 - Tarde	Grupo - E	PERÍODO III	
FELIPE WESLEY BATISTA NEGRAO	15.295	12948	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	18.323	27535	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FERNANDO CORDEIRO ROCHA	12.174	8221	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	SUB JUDICE
FERNANDO LUIZ DE AZEVEDO MEDEIROS	786	30177	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	8.226	23477	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FLAVIA HELENA TEIXEIRA DA CONCEICAO	21.717	24474	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FLAVIA MARIA AMORIM COSTA	13.223	19186	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	8.334	6062	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA GOMES	20.053	24453	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FLORA DA COSTA ALVARENGA	23.951	5296	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCILIO JOSE GOMES SILVA	1.887	30686	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCINILSON DO VALE COELHO	8.149	20514	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	SUB JUDICE
FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	8.123	7689	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	16.736	24135	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCA GEANIA LOBO MENEZES	8.412	33522	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCA JANAINA NOBERTO DA FROTA	12.419	22456	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	1.231	31212	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	13.047	26703	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ADAILDO LUCAS DA SILVA	3.664	20982	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ALAN DIOGENES HOLANDA SALDANHA	6.434	16494	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA	11.093	25101	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ANDRE FREIRE DA SILVA	15.489	478	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ANTONIO MELO FALCAO	22.393	5977	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	3.745	21516	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3.973	5155	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
FRANCISCO BARROSO VERAS NETO	10.510	1376	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO BORGES DA CUNHA	5.448	5755	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO BRUNO FARIAS DE OLIVEIRA	23.392	330	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	SUB JUDICE
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	5.570	28687	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	17.754	2363	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DA SILVA	18.714	14192	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	19.756	15070	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	8.452	19079	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	600	14730	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	18.752	28377	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DE ASSIS E SILVA DUARTE	7.483	7773	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	14.973	31218	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FRESITAS	23.626	22916	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	16.532	22752	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA	20.012	24434	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	14.778	29645	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ERBESON SILVA DE SOUSA	23.394	18402	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO ERILSON ALMEIDA BARROSO	15.568	26072	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	
FRANCISCO EVANDO FIRMINO DE OLIVEIRA COSTA	21.719	24464	09/07/2012 - Tarde	Grupo - F	PERÍODO III	SUB JUDICE
FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO	25.633	15637	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	SUB JUDICE
FRANCISCO EZIO MARQUES RODRIGUES	24.096	5653	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA	9.263	28416	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO FERREIRA ALVES FILHO	19.682	16375	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO FRANCOIS DE OLIVEIRA FILHO	16.350	20030	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO GEORGIENI GUILHERME	23.306	19247	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	10.514	7622	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO GOMES FILHO	10.732	7305	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO HELDER AGUIAR PEIXOTO	6.122	6106	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	SUB JUDICE
FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	12.755	13078	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	3.295	15221	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO ITALO HIPOLITO DE SOUSA	2.336	28600	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	19.410	26726	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	10.970	27852	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	10.683	32638	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	5.993	23653	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO JOSE CHAVES DE LIMA	22.153	28601	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	19.607	20497	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	21.915	8262	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO LUIZ CASTELO BRANCO FILHO	21.874	6262	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO MARCILIO MOURA	12.421	3336	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO MARCIO DA COSTA FREITAS	23.153	26501	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO MARLEN DE MELO PIMENTEL	20.178	22554	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO MOIZEIS DA SILVA SANTOS	15.368	23991	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO NARDIER LIMA COSTA	11.810	34635	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	4.881	29085	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO ORLANDO DA SILVA	3.524	4418	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	22.113	14485	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	SUB JUDICE
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	8.536	27965	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	2.237	14000	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO RENATO ALBUQUERQUE JUNIOR	20.179	27091	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO RICARDO SOARES DE MORAES	17.240	23095	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	17.272	23328	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	19.721	12103	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	15.610	34693	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	21.249	34316	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	15.194	27994	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO VALTEMIER ALVES	19.829	32330	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	23.667	22802	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO WALTER MELO DA SILVA	18.333	25715	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	21.876	22555	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	25.534	17819	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO WILLIAN GOMES FERREIRA	19.902	25150	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO ERENILDO DESOUSA SILVA	16.099	7528	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	11.341	7290	09/07/2012 - Tarde	Grupo - G	PERÍODO III	
GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	7.021	7475	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GALEBIA SOUSA ALVES	24.900	22303	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GENESES RODRIGUES DE CRISTO	2.042	19776	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GENILDO SOUZA BARBOSA	650	15936	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	651	31389	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	2.759	9168	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GERALDO SOUSA DE LIMA	10.058	22373	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA	9.052	18054	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GERALDO XAVIER SANTANA NETO	16.492	31721	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GERLANIA QUEIROZ COSTA	19.450	29261	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	SUB JUDICE
GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	25.365	16585	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GILMA MENESES SILVA OLIVEIRA	4.157	15873	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA	21.362	23660	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	SUB JUDICE
GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	2.091	23274	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GILVANE VITORIO CARDOSO	4.202	15957	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GISLAYNE DE OLIVEIRA GUIMARAES	2.535	22986	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	SUB JUDICE
GIULIANO TALLES DE ANDRADE SANTOS	2.401	7094	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	4.203	26057	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	24.585	25944	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLAIZER FERREIRA PINTO	13.954	22565	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	9.898	7449	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLAUBER MONTEIRO PEIXOTO	13.183	1890	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLEIDSON BENTO FERREIRA	18.161	25749	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	5.112	17069	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
GLEYDSON MORAES CANTANHEDE	3.665	26027	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA	16.820	29042	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GLEYSON ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA	4.819	8528	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GRAZIELA DE ALMEIDA CELESTINO	18.334	29172	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	25.743	697	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GUSTAVO CORDEIRO DE VASCONCELOS	9.740	16551	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
GUSTAVO DE QUEIROZ HIPOLITO	18.971	35256	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HAGAMENON MARTIMIANO DE FARIAS TELLES ALVES	4.159	6869	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HALAN DE MOURA BARROS	8.670	1404	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HALLYSON DANTAS DE OLIVEIRA	201	17341	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	22.193	26253	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	9.862	22665	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HELENO RODRIGUES DE ARAUJO	12.628	22948	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HELMHUT GRABER MEIRELES BERNARDO	6.586	3899	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HENAUD SHARLE CISNE GOMES	7.344	34258	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HENRY JOSE DA SILVA	3.211	29836	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HERBET PERSON FREIRE	3.712	1104	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HERLDER PEREIRA DOS SANTOS	25.153	23795	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HIGOR MENDES BEZERRA	17.463	29865	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	2.242	16190	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAUJO	13.387	19552	09/07/2012 - Tarde	Grupo - H	PERÍODO III	
HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	21.097	20563	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
IANDERSON DE LIMA SOUSA	25.040	321	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
IDAIANA LEONOR FELIPE DOS SANTOS	4.821	28834	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	SUB JUDICE
ILANA DE OLIVEIRA SILVA	15.493	3340	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	21.507	1125	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
INACIO RABELO	20.098	14673	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
IRANILDO RODRIGUES DA SILVA	3.120	23272	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISAAC PINHEIRO	7.274	29548	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISAAC SANTOS BRILHANTE	22.397	32814	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISABELLA DE ALMEIDA LIMA	1.462	13800	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISADORA DA SILVA DE SOUSA	22.040	23038	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISAIAS PIRES LOPES	7.949	25548	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISAQUE ALBUQUERQUE BEZERRA	16.780	7056	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	20.549	32230	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISMAEL MATIAS FERREIRA	14.200	8434	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ISRAEL ALVES PACIFICO	20.294	5505	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	SUB JUDICE
ISRAEL MONTEIRO RIBEIRO	1.943	34493	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ITALO FIUZA CHAGAS	23.834	549	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ITALO LEITE TAVARES	7.208	1030	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
ITALO RONEY BARROSO SOARES	16.542	4051	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	6.785	26621	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JACKSON ALVES DE ANDRADE	6.330	13030	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JACKSON ANDRADE DE VASCONCELOS	24.172	23813	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	2.341	4379	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JACKSON PEREIRA DOS SANTOS	21.099	9064	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	3.254	32894	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JADSON DA SILVA COSTA	157	33452	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JADSON WILAME LOBO DA COSTA	24.277	15611	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	3.351	10057	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JAIR ADRIANO AMORIM NUNES	564	12130	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JAIR DE ALMEIDA AMORIM	1.791	19753	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JAKSON JEOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	2.406	20377	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	245	7897	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JANCILDO GUILHERME FERNANDES	21.173	734	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JANICLAUDIO CANDIDO LEITE DE ARAUJO	1.892	2950	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JANILSON DE OLIVEIRA MENDONCA	1.150	2343	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JANISON MAXIMO FERRAZ	3.983	16898	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JANSEN PEREIRA BRITO	13.156	30397	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JARBAS FREITAS FERNANDES	23.716	24284	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	DE OFICIO
JEAN CARLOS MORAES DA SILVA	4.022	1118	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	3.756	12536	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	15.612	18235	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	SUB JUDICE
JESSYCA THERE OLIVEIRA DA COSTA	18.128	2025	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JOABES PEREIRA DE LIMA	12.825	11199	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JOACI RODRIGUES FARIAS	13.325	17632	10/07/2012 - Manhã	Grupo - I	PERÍODO III	
JOANA DARC ARAUJO PARENTE	1.151	1349	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	SUB JUDICE
JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	1.465	12106	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	25.243	27362	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAO ELVIS DE OLIVEIRA TAVARES	13.236	26117	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	DE OFICIO
JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	9.742	9210	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAO PAULO DE MORAIS LIMA	10.161	6336	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAO PAULO DUARTE LIMA	15.372	21521	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	21.175	35278	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAO PERICLES VASCONCELOS FILHO	7.985	33141	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOAQUIM RIBEIRO ALVES	7.727	24536	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOEDSON MAIA DOS SANTOS	433	17787	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOELMA MIRANDA LEITE	4.659	30897	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOHN JOHNATHAN ARRUDA RODRIGUES	9.628	941	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	SUB JUDICE
JOHN MAIA GOMES	17.541	2714	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JONATHAN LINO MAIA	22.435	630	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	20.553	12904	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JORGE SANDERSON DA SILVA	697	830	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE AILDO DO CARMO FILHO	19.418	23594	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	23.076	22783	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	2.992	29966	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	15.575	18531	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA NETO	10.645	30183	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
JOSE BRENO SAMPAIO DE FIGUEREDO	11.181	32957	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE CARLOS DE SOUSA	11.387	14218	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE CICERO DE SOUZA	436	7751	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	3.080	15064	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE DA SILVA SANTIAGO	6.712	25456	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE EDIELSON MATIAS ALBUQUERQUE	3.081	8652	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	SUB JUDICE
JOSE EDMAR ANSELMO FILHO	25.179	13407	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	4.733	87	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE ELIAS GOMES BATISTA FILHO	2.000	32345	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	21.692	22636	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE FERREIRA DA MOTA NETO	3.761	10871	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES	25.716	17307	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA BENIGNO	10.690	26482	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE JOSIAS DOS SANTOS JUNIOR	2.100	18406	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE JOSUE COSTA FAUSTINO	4.443	31387	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE LUCEILTON SILVA AMORIM	6.402	27442	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	22.681	1293	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE LUIZ DA SILVA	252	9964	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE MANOEL JUNIOR	12.030	6521	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE MANOEL SANTOS PALMEIRA	13.329	9504	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE MARAVILHA DA SILVA	3.535	6652	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE MARIA PINTO NETO	12.928	26910	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE MOESIO HOLANDA PESSA	24.517	29506	10/07/2012 - Manhã	Grupo - J	PERÍODO III	
JOSE NAZARENO GOMES NOGUEIRA	8.722	22765	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSE ROBERIO DE SOUZA FIALHO	9.492	28227	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
JOSE RODRIGUES NETO	23.162	27206	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	3.579	19692	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSE VALK SILVA DE MORAIS	2.299	20475	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	25.718	28106	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSEFA MARIANA ANDRADE DA SILVA	20.224	19317	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
JOSIAS BEZERRA SALES	11.508	7789	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSIAS GOIS DA SILVA	10.559	13540	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JOSIAS SILVA DA COSTA	3.801	26576	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JULIANA DA COSTA SILVA	15.697	22649	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JULIANA DE SA SILVA	1.285	19082	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JULIO ANDRE ARRUDA LEITE	2.767	9350	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JULIO CESAR DE LIMA MELO	8.675	27207	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	24.309	23610	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JUNIEL BRAGA CAVALCANTE	14.353	34508	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JURANDIR COSMO DA SILVA	9.404	23942	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JUSCELINO BEZERRA DA SILVA	9.120	15805	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	6.197	29961	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
JUSSANIO JUSTINO GOMES	4.360	6248	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
KAIRO IGOR ARAUJO LUZ	4.448	32203	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
KAROLINE VIEIRA PAIVA	24.873	19905	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LADY DIANA FAUSTINO DE CARVALHO	2.200	13356	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LAILSON RIBEIRO DE FREITAS	20.346	28802	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LARISSA PEDROSA VALENTE	13.243	8067	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LARISSA ROCHA PLUTARCO FONTES	8.388	2020	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
LEANDRO BARBOSA LIMA	22.276	13632	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LEANDRO VIEIRA BRAGA	5.424	5725	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LEILAINÉ LIMA GOMES DE MOURA LIMA	33	2520	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LEOMAR SOARES DE ALMEIDA	5.295	4871	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LEONAR GETULIO SEGUNDO ALVES MENDES BARRETO	1.959	9961	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
LEONARDO CEZAR FREITAS ROLIM	22.245	11984	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	16.288	16429	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LINDEVAN MOREIRA BARBOSA	11.273	6268	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	14.791	34490	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	14.792	11561	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	1.063	13136	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUANN PEDROSA MOREIRA	15.201	7844	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	21.063	23386	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUCIANA ALVES FERREIRA	7.765	6561	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	SUB JUDICE
LUCIANA COSTA FRANCO	9.988	16452	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUCIANO GOMES JUNIOR	19.843	31157	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	11.726	16855	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUCY KELLY SILVA URSULINO	8.509	30058	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	8.165	26133	10/07/2012 - Manhã	Grupo - K	PERÍODO III	
LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	10.562	8352	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	19.340	32460	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
LUIS SERGIO BEZERRA DE QUEIROZ	6.166	4832	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
LUIZ CARLOS HOLANDA BARRETO	18.983	9780	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	DE OFICIO
LUIZ JOSE BATISTA DA SILVA	25.049	20484	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
LUZINEIDE LUIZA DA CRUZ	16.258	16321	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	13.827	23451	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MAGNO CESAR BARBOSA PROFIRIO	14.319	25575	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	10.891	8651	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	16.870	25767	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	25.082	22795	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	18.761	931	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCELINO FERREIRA LIMA	18.984	14375	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCELO BARREIRA ROLA	16.048	25067	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	3.179	13661	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCELO SOARES DA SILVA	3.724	3441	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCIA DA FROTA SANTOS	19.495	30233	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCIO ANDRE ALBUQUERQUE SANTOS	2.773	4986	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCIO DE ARAUJO PENNA	4.595	11960	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCIO DOS REIS MARTINS	11.823	24864	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	19.264	5558	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCIO PEREIRA SILVA	2.687	18011	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCIO REGINO LOPES	7.173	12194	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCO ANTONIO LINHARES	15.544	5493	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCO AURELIO MARQUES MOURA	13.114	10284	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCOS ANTONIO BARBALHO GOMES	6.007	32423	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	24.208	3633	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCOS PESSOA DE LAVOR	19.385	26645	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	SUB JUDICE
MARCUS VINICIUS CAMARA DE ALBUQUERQUE	3.807	32331	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARCUS VINICIUS MACHADO PAZ	1.338	32394	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARDIVAN CARDOZO BARBOSA	534	6985	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARGARIDA MARIA MOURA DA COSTA	16.112	26682	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	2.261	11145	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	24.108	461	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	4.524	14351	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	SUB JUDICE
MARIA DAS GRACAS MARTINS DE SOUSA	12.040	3104	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	13.341	15691	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA GILVANDA DE MORAIS MARTINS	6.008	22541	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA GLEICIANE RIBEIRO DE SOUSA	15.704	6058	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA GORETH GOMES DE LIMA	15.784	2018	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA IOLINDA DOS SANTOS PINHEIRO	22.807	19710	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA ISABEL BIZERRA DE SOUZA	350	994	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA JOSE XIMENES PONTE	19.189	32204	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA JUCILENE DE SOUSA CARVALHO	8.644	17044	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA KELLYLEITE ALVES	12.389	25547	10/07/2012 - Manhã	Grupo - L	PERÍODO III	
MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	18.907	23668	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	SUB JUDICE
MARIA ROSANGELA MENDES	258	2431	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MARIA SORAHYA DOS SANTOS	23.526	25165	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	6.554	20292	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MARTA LEANE SILVA AQUINO	23.606	27113	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MARYANE MONTEIRO PEREIRA	12.842	33516	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MESSIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO	8.781	23248	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MICHAEL REINALDO ROCHA	21.594	3428	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MICHEL CARMO FELIX	22.090	7355	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MICHELE LIMA DE PAULA	11.990	9809	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	16.962	48	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO	15.313	27639	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	SUB JUDICE
MILENA PEREIRA FONTENELE ALVES	25.444	34069	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MOISES PEREIRA BARROS	19.143	31803	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MOISES VALMILDO AGUIAR	21.372	28771	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	20.489	23731	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NAGILA MARIA AQUINO DE SOUZA	23.409	6254	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NALECIO PAULA DA SILVA	25.473	24238	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	12.845	28348	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NATALIA CRISTINA DA SILVA BARAGA LEITE	1.340	5632	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NATANAEL BRUNO BONHOTE	15.208	17324	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NAYANE CRISTINA MATOS DA SILVA	12.846	8559	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	9.336	32228	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NELYSSON DE CARVALHO SOUSA	1.341	20902	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	SUB JUDICE
NEURIMAR LIMA ALVES	23.135	25174	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NEYARA BRAGA DOS SANTOS	15.351	28429	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NICODEMOS DA SILVA REIS	20.563	5795	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NICOLLI ALCANTARA DE ANDRADE	22.487	29571	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
NUREMBERK DE ASSIS COSTA	2.913	15789	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
ODAIR OLIVEIRA MENDES	21.302	33564	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	SUB JUDICE
ORIEL RODRIGUES FILHO	25.219	11299	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	19.265	24484	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
OSNEILDA KALLINA VERAS BRAZIL	3.809	11348	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
OTAVIO DONATO DA SILVA	9.338	16921	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	9.751	11241	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAMERA TORRES DE SOUZA	19.266	23239	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	5.890	22352	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PATRICIA TORRES MATOS	24.564	3306	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PATRYCK SILVA FARIAS	23.688	23392	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	13.745	22668	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULO ANDRE SANTANA	6.669	23030	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO	10.359	29022	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	395	6758	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	3.502	31379	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULO HENRIQUE DA SILVA	17.477	16981	10/07/2012 - Tarde	Grupo - M	PERÍODO III	
PAULO HENRIQUE VIANA LOPES	19.345	24514	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO JOSE DE SOUSA RODRIGUES	23.001	1568	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	22.008	1667	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	20.313	14023	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO ROBERTO DA SILVA BEZERRA	17.478	24746	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO ROBERTO GABRIEL BARBOSA	6.343	10313	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	SUB JUDICE
PAULO RODRIGUES DA SILVA	14.216	28315	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO SERGIO BARREIRA BARBOSA	16.292	24559	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	21.522	17041	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	5.509	29170	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PEDRO AGOSTINHO DE ALMEIDA	4.456	18204	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	10.573	19455	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	2.365	19460	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO	21.375	14501	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	20.600	25027	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PERICLES AUGUSTO BEZERRA MULATINHO FILHO	25.618	6472	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
PLINIO MARCOS SANCHES ANDRADE	3.092	2049	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
POMPEU BESSA PIRES	15.107	972	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
RAFAEL BARBOSA DA SILVA	5.490	3804	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAFAEL LOPES SERRA AZUL	14.633	26073	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAFAEL NUNES DE MENESES	6.876	30583	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	9.128	9922	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAFAEL PESSOA GOMES	18.661	15448	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	7.392	27281	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	SUB JUDICE
RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	17.699	17192	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAIMUNDO FRANCISCO DE SA JUNIOR	5.162	1473	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE OLIVEIRA	16.593	19167	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAMON FEITOSA TOMAZ	14.184	9343	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAPHAEL IZAIAS SANTOS	5.302	8688	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAQUEL BRAGA CASEMIRO	13.354	3470	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RAUL LENO LIMA MAIA	17.919	21781	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
REGINALDO ALVES DE SANTANA	4.265	14889	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	579	11295	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	18.450	16784	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RENAN MELO DE PINHO	21.487	19149	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	23.808	18002	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RENATO ANDERSON SILVA NEVES	10.323	7813	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RENATO SEVERINO RIBEIRO	15.955	29374	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RICARDO HENRIQUE SILVA	8.472	3697	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	5.190	107	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	8.864	23435	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
RITA SOUSA DO NASCIMENTO	8.558	12462	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
ROBERIO LOPES LIMA	18.731	4028	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
ROBERIO MARTINS LOBO	11.155	22757	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
ROBERTO JOHNATHAM DUARTE PEREIRA	9.918	31055	10/07/2012 - Tarde	Grupo - N	PERÍODO III	
ROBSON BEZERRA DE SOUZA	21.183	23143	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROCK DE OLIVEIRA QUEIROZ	19.738	16597	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	4.607	9190	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RODRIGO ARAGAO CARVALHO	1.716	17259	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RODRIGO CUNHA GIAXA	7.501	9982	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RODRIGO DA SILVA MOTTA	357	7170	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROGERIO CARLOS DE LUNA	1.296	4613	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROGERIO DE SOUSA BARROSO	9.027	20632	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROGES DA SILVA OLIVEIRA	24.775	979	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	SUB JUDICE
ROMARIO ROCHA RODRIGUES	14.006	14317	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROMILDO WILSON FERREIRA DOS SANTOS NETO	3.634	2576	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROMULO HUGO COSTA ROSA	5.275	4479	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	11.837	1110	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROMULO RAMALHO LEITE	7.619	2015	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RONALDO ALVES ANGELO	9.513	5511	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RONALDO FIDELIS DO NASCIMENTO	400	2017	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RONALDO GONCALVES DA ROCHA	626	34618	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RONEY PEÑA VIANA SOUSA	9.998	9675	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	12.790	16495	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROSANGELA MENDES PEREIRA	16.369	12061	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	19.311	27314	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RUBENS BATISTA DE LIMA	13.939	22207	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	12.980	4061	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SABRINA BRAGA DOS PRAZERES	17.481	9251	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SAMUEL MARCAL DA SILVA	2.870	4062	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SAMUEL WAYNE MARTINS TAVORA	21.380	7406	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	SUB JUDICE
SANDRA SAMARA ALVES DO NASCIMENTO	17.775	8205	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SARA SAMYA BARRETO DE ALMEIDA	15.427	711	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SAULO COSTA BRASIL	13.869	27411	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SAULO GEOVANI TORRES	3.997	29148	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SAVIO FEITOSA DA SILVA	581	22033	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SEBASTIAO ALVES PINTO FILHO	17.629	22498	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SERGIO ALDES GOMES	4.313	10294	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SERGIO PINHEIRO MOREIRA	6.175	18491	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3.233	9100	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SHEVILANE LEMOS DA SILVA	6.420	13069	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SHIRLEY FEITOSA FERRAZ ARANHA	13.468	23415	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA	5.492	25387	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SILVANO DO NASCIMENTO SILVA	23.810	23112	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
SILVIA HELENA CORDEIRO FEITOSA	9.598	31007	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
STANLEY CAVALCANTE DA SILVA	21.814	8973	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
TALITA BARRÓS LOBAO	10.998	17652	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	717	7631	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
TATILA DE ARAUJO MACIEL	24.217	22284	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	SUB JUDICE
TENISON HENRIQUE DE OLIVEIRA	1.571	7003	10/07/2012 - Tarde	Grupo - O	PERÍODO III	
THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	23.934	2977	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	SUB JUDICE
THIAGO DA SILVA SALES DE OLIVEIRA	21.148	14614	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
TIAGO JOSE MATOS DA SILVA	23.731	10500	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
TIAGO VAREJAO MAURITI DE FREITAS	4.135	17087	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
TIMOTEO ALVES DE SOUSA	22.453	25722	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
ULISSES LEITE VERISSIMO	14.958	16481	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VALDENIA SOUSA DA SILVA	24.744	7791	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VALMIR VIEIRA DE ANDRADE	3.595	9103	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VALMIRO LEITE DE ARAUJO FILHO	495	19738	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VANDERLEI BARBALHO GOMES	7.253	7548	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	18.137	1214	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	25.060	22857	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	21.894	30622	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VINICIUS COSTA DE LIMA	18.103	30632	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	7.931	21187	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
VINICIUS MOREIRA CARDOSO	12.552	30148	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	SUB JUDICE

NOME	INSC	PEDIDO	ENTREGA DA FICHA	GRUPO	PERÍODO	CONDIÇÃO
VIVIANE PESSOA DA ROCHA	17.089	28899	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WAGNER DE SOUZA SANTANA	25.656	18689	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	3.236	6092	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WAGNER MONTEIRO DO VALE	20.238	16978	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	1.720	29251	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	9.520	29623	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WALMIR DIAS DA SILVA	21.036	9002	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WALTER VALE AMORIM	1.079	11683	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WANDERLEY JOSE SILVA DE OLIVEIRA	1.351	31012	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	4.540	17006	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WANDERSON SILVA CHAVES	10.492	114	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WELLINGTON ALVES DE SA	1.306	35468	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WELLINGTON HENRIQUES	3.865	3097	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WELLINGTON GOMES DA SILVA	2.120	18701	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	19.314	27610	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WENDELL GONDIM CRUZ	9.172	11658	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	1.171	30682	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WESLEY MARTINS BESSA	4.046	23122	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	19.706	14178	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	10.255	24903	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WILLAME LIMA DE OLIVEIRA	22.415	27218	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WILLIAN NOGUEIRA DE ARAUJO DANTAS	181	520	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	6.107	5311	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
WUESLEY DA CRUZ SILVA	3.641	52	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
YARLO LUCELIO SOARES	4.541	14960	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
YASCARA KLICIA SOARES DA COSTA	1.575	17741	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	19.850	26480	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	22.815	10909	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	
ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	19.670	24524	10/07/2012 - Tarde	Grupo - P	PERÍODO III	

714 Candidatos.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital 050/2006, de abertura, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de mesma data, nos Editais de retificação nº065/2006, de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial de mesma data e nº075/2006, de 23 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006 e Edital de classificação final nº070/2007, datado de 23 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2007, Considerando a decisão judicial/AÇÃO:ORDINÁRIA – processo: 0181931-08.2011.8.06.0001, VIPROC nº12064199-2, RESOLVEM **CONVOCAR LARA BRITO SIEBRA**, classificada em 18º lugar, fora das vagas ofertadas no referido Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Fonoaudiólogo, constante dos Editais acima citados, a ser lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Edital de Homologação nº076/2007, de 26 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial de mesma data e prorrogado por Edital nº120/2009 datado de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2009, para comparecer à Secretaria da Saúde do Estado, localizada à Avenida Almirante Barroso, 600 - bloco “E”, Praia de Iracema, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar este Edital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00 horas, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo. A candidata deverá se apresentar munida da documentação e exames abaixo relacionados e será considerada excluída do certame caso não se apresente na forma, prazo e local estabelecidos: Documentação: 1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade. 2. Cópia autenticada da certidão de casamento caso tenha havido mudança de nome após o ato de inscrição no concurso. 3. Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de que votou na última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral. 4. Cópia autenticada do diploma de Graduação no curso correspondente ao cargo de opção do candidato; 5. Registro no Conselho competente de cada categoria profissional com comprovação de quitação ou comprovante de pagamento de parcelamento; 6. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerencia, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; Ser comerciante (Art.193, inciso VII e XV Lei 9.826 de 14/05/1974); (*); 7. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto no 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano calendário 2010); 8. Declaração de que não ocupa cargo público ou Declaração informando o cargo que ocupa, na Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal (assinada no ato da entrega dos documentos); 9. Certidão original de acumulação de cargo ou emprego público: a) Certidão da Prefeitura

Municipal de Fortaleza (**); b) Certidão da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (**); c) Certidão da Universidade Federal do Ceará (****); 10. Declaração de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (requerimento a preencher na SESA). 11. Certidão do Poder Judiciário do Estado do Ceará de não ter sofrido condenação criminal com sentença tramitado em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento de pena ou reabilitação (****). 12. Laudo do Departamento de Perícia Médica Oficial da Secretaria do Planejamento e Gestão, comprovando higidez física e mental do candidato (*****). Exames: a) Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti – HBC - IGG, hepatite C – e sífilis - VDRL, coagulograma completo); b) Sumário de Urina; c) Raio X do Tórax em PA com laudo; d) Eletrocardiograma com laudo; e) Eletroencefalograma com laudo (candidatos acima de 40 anos); f) Acuidade Visual com laudo e, quando indicado, exame oftalmológico específico; g) Acuidade Auditiva com laudo; (*) Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará – Rua Barão de Aracati, 909 – Aldeota e Rua 25 de Março, 300 – Centro. (**) Secretaria da Administração do Município de Fortaleza/Administração de Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres (***) Assembléia Legislativa do Estado do Ceará/Recursos Humanos – Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres (****) Universidade Federal do Ceará – RH – Rua Paulino Nogueira, 315 - Benfica (*****) Poder Judiciário do Estado do Ceará – Av. Desembargador Floriano Benevides, 100 – Água Fria (*****) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC –Av. Oliveira Paiva, nº941 – Bloco C – Cidade dos Funcionários. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 71/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **UZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. OBJETO: A aquisição de material permanente, conforme especificação no item 17 da Ata de Registro de Preços nº010/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº010/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 14/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da

licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110015, conforme Processo nº11121601-0, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.020.14804.22.44905200.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Israel Oliveira Santos - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 088/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **AMBIENTAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição e instalação de divisórias, forros e ferragens conforme ITEM 4 CÓDIGO 8257-0, ITEM 9 CÓDIGO 43339-0, ITEM 10 CÓDIGO 43340-0 e ITEM 11 CÓDIGO 43341-7**, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº05/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº05/2012 SEPLAG, publicada no DOE de 18/04/2012, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110030, conforme Processo nº11560154-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.674,83 (seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), pagos em apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.449052.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil-Secretário Executivo e Cláudio Maciel Gadelha da Silva-Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº24/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG. CONTRATADO: **ABC - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A**. OBJETO: **Rescisão do Contrato nº24/2009**, por denúncia, na forma da Cláusula Sétima, item 4, deste contrato, com a devida notificação da empresa contratada através do Ofício GS nº1130/2012, datado de 16 de abril de 2012, recebido pelo Diretor Administrativo Financeiro da ABC - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A, Paulo Vergílio Facchini, em 16 de abril de 2012, que foi firmado com a empresa ABC - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE CARTÕES S/A, em 20 de maio de 2009, para Contratação, sem ônus para a administração pública, de empresa especializada para implantação e gestão de uma solução completa para a promoção de crédito, produtos e serviços aos servidores e empregados públicos estaduais civis e militares, ativos, aposentados e pensionistas, por meio de cartão, com disponibilização e operacionalização da infra-estrutura tecnológica e dos recursos humanos necessários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sétima, item 4, do Contrato nº24/2009, com as disposições da

Lei nº8.666/93, e com as decisões e considerações constantes do processo SPU nº12432820-2. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2012. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho-Secretário do Planejamento e Gestão. FORTALEZA, 16 de julho de 2012.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2011

PROCESSO Nº12169596-4. OBJETO: **Cancelar o item registrado na Ata de Registro de Preços nº17/2011 - Material de Consumo - Limpeza/Diversos**, publicada no DOE em 20 de dezembro de 2010, oriunda do Pregão Eletrônico 20110018, (item 19 - Guardanapo de papel 22 x 23cm, 100%, fibras naturais, folha simples, 04 dobras, papel absorvente, cor branca), em razão do fabricante deixar de produzir o referido item nas dimensões licitadas, e que o outro produto proposto não atende as especificações técnicas do edital. VIGÊNCIA: a partir da data do início do processo, protocolado em 11/04/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, §2 inciso I, do Decreto Estadual nº28.087/2006 e da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 11/06/2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo, da Secretaria do Planejamento e Gestão e Francisco Arcelino Filomeno Calado, Representante Legal da **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, CNPJ: 08.601.454/0001-20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2012.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº17/2011

PROCESSO Nº11748234-0. OBJETO: **Reequilíbrio de Preços em decorrência de reajuste ocorrido no preços das matérias-primas**, relativo ao item 06 - Desinfetante líquido, uso geral, ação bactericida e germicida, à base de pinho, de R\$0,80 para R\$0,93, e o item 26 - Água sanitária, à base de hipoclorito de sódio de R\$0,74 para R\$0,86; constante na Ata de Registro de Preços nº17/2011 - Material de Consumo - Limpeza/Diversos, publicada no DOE em 20 de dezembro de 2010, oriunda do Pregão Eletrônico 20110018. VIGÊNCIA: a partir da data do início do processo, protocolado em 29/02/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do inciso I, §2º do art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006 e do §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Francisco Arcelino Filomeno Calado, Representante Legal da **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA. EPP**, CNPJ: 08.601.454/0001-20. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº094, do dia 18 de maio de 2012, que publicou a Portaria nº453/2012 que autorizou a cessão da servidora CRISTINA IZABEL DA PENHA COELHO, Professor Especializado, referência 9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará para prestar serviços na Sociedade Cearense Eunice Weaver, com ônus para origem, até 31 de dezembro de 2014. **Onde se lê:** matrícula nº16541-1-X. **Leia-se:** matrículas nº016. 541-1-X e 047.168-1-7. Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº039, do dia 27 de fevereiro de 2012, que publicou a Portaria de Cessão da servidora MARIA GONÇALVES DE MATOS, que exerce a função de Professor Especializado, referência 11, matrícula 158948-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012.. **Onde se lê:** para prestar serviços

na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cedro. **Leia-se:** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da EMEF Gabriel Diniz, do Município de Cedro. Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº095/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados

no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2012. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 3 de julho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2012 DE
30 DE JULHO 2012

799565.1.1	ELIOMAR MARTINS DE SOUZA	R\$24,00
799566.1.9	FRANCISCO VLADIMIR BARBOSA CRUZ	R\$24,00
799568.1.3	LUCIMARA ALBUQUERQUE BRAGA	R\$24,00
799570.1.1	ANDRESSA MOUTA QUEIROZ DA SILVA	R\$44,00
799571.1.9	DANIELE SOUZA DA SILVA	R\$44,00
799572.1.6	LEOCLECE SILVA DE LIMA	R\$44,00
799574.1.0	RYSIA THERCIA SILVA BEZERRA	R\$44,00
799575.1.8	VALDEMAR CARDOSO DA SILVA	R\$44,00

*** **

PORTARIA Nº096/2012 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JUNHO do ano 2012 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 28 de junho de 2012.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002370.1.9	Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003614.1.0	Elizeu Pereira da Silva	Motorista	684,80	40	5,71	228,27
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003203.1.5	Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jatui	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
116783.1.9	Ivanuzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002767.1.5.	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002732.1.X	Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003666.1.7	Maria Salette Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003680.1.6	Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003308.1.7	Raimunda Roxana Moreira Chaves	Agente de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	684,80	40	5,71	228,27
003684.1.5	Regina Cláudia Cavalcante deAlmeida	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
003660.1.3	Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	684,80	40	5,71	228,27
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	745,86	40	6,22	248,62
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	779,76	40	6,50	260,00
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	745,86	40	6,22	248,62
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,11
003764.1.8	Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	822,32	40	6,85	274,11
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,56
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,56
169957.1.1	Maximiliana Augusto Pinheiro	Agente de Administração	859,69	40	7,16	286,56
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	934,45	40	7,79	311,48
000931.1.4	Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	1.090,37	40	9,09	363,46
002569.1.9	Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	1.339,42	40	11,16	446,47
002510.1.1	Maria Luiza Temoteo Amorim	Assistente de Administração	1.406,39	40	11,72	468,80
003794.1.7	Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	1.406,39	40	11,72	468,80
001089.1.X	Ana Cristina Aguiar Rocha	Assistente de Administração	3.029,74	40	25,25	1.009,91
000960.1.6	Maria de Fátima Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	1.461,18	40	12,18	487,06
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.550,52	40	12,92	516,84
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.610,92	40	13,43	536,97
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.691,47	40	14,10	563,82
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.691,47	40	14,10	563,82
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	3.682,63	40	30,69	1.227,54
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	4.413,30	40	36,78	1.471,10
TOTAL						14.848,83

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2012**

PROCESSO Nº121313751/2012 ETICE. OBJETO: **Prestação de serviços especializados para execução do registro de nomes de domínio, alocação de endereços IP e a administração relativa ao Domínio de Primeiro Nível**, conforme Decreto nº4.829/03. JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa exclusiva para prestação do referido serviço. VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.500.28571.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fernando Cezar Cidrão Guedes - Diretor de Segurança da Informação da ETICE e Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. RATIFICAÇÃO: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão-SEPLAG.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº093/2012
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº02/2012. PROCESSO Nº12001062-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**. CPF/CNPJ: 07.733.793/0001-05. NATUREZA DA OBRA: **Construção do sangradouro e reforma do maciço do Açude Ibiapina**. BACIA HIDROGRÁFICA: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9568212 UTM LESTE 305520E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 8,46m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 540,00m VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 911.625,50m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 03 de fevereiro de 2012 à 03 de fevereiro de 2014. MUNICÍPIO: Mucambo. DISTRITO: Sede. LOCALIDADE: Sede. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº202/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº117/2012. Processo nº12001212-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CARQUEJA CENTRO**. CPF/CNPJ: 07.335.946/0001-58. Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.508.333N LONG 506.240E. Vazão outorgada (l/s): 2,101l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - (09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016). Município: Capistrano. Distrito: Sede. Localidade: Carqueja. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº204/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº119/2012. Processo nº12001214-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MAZAGÃO III**. CPF/CNPJ: 00.315.033/0001-20. Fonte de suprimento: Bateria de 2 poços rasos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT PT 01 - 9505342 e PT 02 - 9505338N LONG PT 01 - 511792 e PT 02 - 501972E. Vazão outorgada (l/s): 5,62l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04anos - 09 de fevereiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2016). Município: Capistrano.

Distrito: Mazagão. Localidade: Mazagão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de fevereiro de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº596/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº405/2012. Processo nº12257021-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ IATAGAN HOLANDA PINHEIRO**. CPF/CNPJ: 049.433.923-34. Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9515876N LONG 526496E. Vazão outorgada (l/s): 8,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de goiaba e 3ha de coco anão, todos por microaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (20 de junho de 2012 à 20 de junho de 2016). Município: Aracoiaba. Distrito: Lagoa de São João. Localidade: Fazenda Xavante II. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº597/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº406/2012. Processo nº12061720-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERÂMICA SOBARRO LTDA**. CPF/CNPJ: 03.954.109/0001-56. Fonte de suprimento: Açude Particular. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9567780N LONG 517090E. Vazão outorgada (l/s): 0,41l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (unificação de argila)**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (21 de junho de 2012 à 21 de junho de 2016). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Várzea do Juá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº598/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº407/2012. Processo nº12061678-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 03.354.650/0001-23. Fonte de suprimento: Lagoa das Quintas. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9627407N LONG 470239E. Vazão outorgada (l/s): 8,64l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2013). Município: Trairí. Distrito: Campestre. Localidade: Fazenda Faísa. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº599/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº408/2012. Processo nº10477724-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JESUÍTA AMARO CAVALCANTE**. CPF/CNPJ: 851.874.023-15. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9428815N LONG 569897E. Vazão outorgada (l/s): 0,05l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2016). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Exú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº600/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº409/2012. Processo nº12001304-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO DOMINGOS**. CPF/CNPJ: 02.511.786/0001-37. Fonte de suprimento: Açude São Domingos. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9532670N LONG 468109E. Vazão outorgada (l/s): 5,70l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2016). Município: Caridade. Distrito: São Domingos. Localidade: Quelemente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº601/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº410/2012. Processo nº12061613-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES DE PEDRA BRANCA**. CPF/CNPJ: 12.232.946/0001-62. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9595329N LONG 353000E. Vazão outorgada (l/s): 1,28l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2016). Município: Sobral. Distrito: Sobral. Localidade: Fazenda Pedra Branca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº602/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº411/2012. Processo nº12061426-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO RURAL DE VASSOURAS**. CPF/CNPJ: 11.562.779/0001-55. Fonte de suprimento: Rio Acaraú (perenizado pelo Açude Araras). Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9625080N LONG 367148E. Vazão outorgada (l/s): 1,30l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2016). Município: Santana do Acaraú. Distrito: Parapuí. Localidade: Vassouras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº603/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº412/2012. Processo nº12257148-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 413.762.933-15. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9396156N LONG 560832E. Vazão outorgada (l/s): 0,12l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2016). Município: Jaguaribara. Distrito: Jaguaribara. Localidade: Sítio Araçá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº604/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº413/2012. Processo nº12257032-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDA BARROS CHAVES**. CPF/CNPJ: 782.079.323-68. Fonte de

suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Banabuiú Ponto de captação: LAT 9427131N LONG 567359E. Vazão outorgada (l/s): 0,10l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2016). Município: Morada Nova. Distrito: Roldão. Localidade: Sítio Carnaubinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº605/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº414/2012. Processo nº11322061-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA JOSÉ DE SOUSA NETA**. CPF/CNPJ: 027.446.623-64. Fonte de suprimento: Riacho Seco. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9432118N LONG 587647E. Vazão outorgada (l/s): 5,91l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de capim por aspersão convencional**, captando 2 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016). Município: Limoeiro do Norte. Distrito: Limoeiro do Norte. Localidade: Sítio Congo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº606/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº415/2012. Processo nº12257031-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDA BARROS CHAVES**. CPF/CNPJ: 782.079.323-68. Fonte de suprimento: Canal da Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9427131N LONG 567359E. Vazão outorgada (l/s): 13,30l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3ha de capim por faixa**, captando 8 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016). Município: Morada Nova. Distrito: Roldão. Localidade: Sítio Carnaubinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº608/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº417/2012. Processo nº12172152-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ PEDRO DA COSTA**. CPF/CNPJ: 115.764.643-34. Fonte de suprimento: Fonte Embiribeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9184576N LONG 456136E. Vazão outorgada (l/s): 5,56l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de macaxeira por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016). Município: Barbalha. Distrito: Aratuba. Localidade: Sítio Saco I. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº610/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº419/2012. Processo nº12256929-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ÁGUA REGINA COMERCIAL LTDA**. CPF/CNPJ: 09.258.694/0001-36. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 95702220N LONG 563961E. Vazão outorgada (l/s): 1,26l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água envasada e água potável de mesa)**, captando 20 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 08 de julho de 2012 à 08 de julho

de 2016. Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Jacundá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº611/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº420/2012. Processo nº12257186-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MAKRO ENGENHARIA LTDA.** CPF/CNPJ: 05.325.014/0001-07. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9572065N LONG 555905E. Vazão outorgada (l/s): 1,20l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (lavagem, limpeza, irrigação e abastecimento)**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016. Município: Fortaleza. Distrito: Paupina. Localidade: Messejana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº612/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº421/2012. Processo nº12061597-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL VICENTE BERNARDINO – ME.** CPF/CNPJ: 00.724.725/0001-22. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9171067N LONG 460027E. Vazão outorgada (l/s): 1,38l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 13 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016. Município: Jardim. Distrito: Horizonte. Localidade: Sítio Serra do Cotovelo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº613/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº422/2012. Processo nº12257029-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO DE ASSIS LIMA.** CPF/CNPJ: 356.063.206-49. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9434570N LONG 618484E. Vazão outorgada (l/s): 31,08l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 20ha de capim por microaspersão**, captando 9 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016. Município: Quixeré. Distrito: Tomé. Localidade: Sítio Nova Casca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº614/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº423/2012. Processo nº12061607-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VILA CARÁS.** CPF/CNPJ: 00.834.269/0001-73. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9253826N LONG 452283E. Vazão outorgada (l/s): 0,99l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016. Município: Farias Brito. Distrito: Farias Brito. Localidade: Sítio Caroba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº615/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº242/2012. Processo nº12172295-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAFAELA COLAÇO LEITE.** CPF/CNPJ: 001.552.133-85. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 01 - 9543291 e Poço 02 - 9534304N. LONG Poço 01 - 599753 e Poço 02 - 599774E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água envasada e água potável de mesa)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos - 25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016. Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Sítio Buriti. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº616/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº423/2012. Processo nº12061644-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.** CPF/CNPJ: 03.354.650/0001-23. Fonte de suprimento: Córrego da Timbaúba. Bacia hidrográfica: Litoral. Ponto de captação: LAT 9642702N LONG 465434E. Vazão outorgada (l/s): 8,64l/s. Finalidade do uso da água: **Demais usos (terraplenagem)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (22 de junho de 2012 à 22 de junho de 2013). Município: Trairí. Distrito: Canaã. Localidade: Fazenda Timbaúba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº711/2012
OUTORGA PARA EXECUÇÃO DE OBRA (POÇO)**

LICENÇA Nº25. PROCESSO Nº12172151-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **DEUSDELES DANTAS LOPES.** CPF/CNPJ: 462.990.501-44. NATUREZA DA OBRA: Construção de um poço tubular profundo. BACIA HIDROGRÁFICA: Salgado. COORDENADAS: UTM NORTE 9.195.028N UTM LESTE 464.588E. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 80,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: **Abastecimento humano.** PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 06 de junho de 2012 à 06 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Juazeiro do Norte. DISTRITO: Juazeiro do Norte. LOCALIDADE: Lagoa Seca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº742/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº404/2012. Processo nº12061319-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA DAS PEDRAS, LAGOINHA, MULUNGU, BOM JARDIM E LAGOA DA QUIXABA.** CPF/CNPJ: 02.703.897/0001-45. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador (capta água do Rio Jaguaribe, que é perenizado pelo açude Castanhão). Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9486076N LONG 620818E. Vazão outorgada (l/s): 0,55l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (15 de junho de 2012 à 15 de junho de 2016). Município: Aracati. Distrito: Santa Tereza. Localidade: Lagoa das Pedras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº748/2012
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº28/2012. PROCESSO Nº12257170-3. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. NATUREZA DA OBRA: **Construção da Barragem de Tranqueira**. BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú. SUB-BACIA: . COORDENADAS: UTM NORTE 9398954N UTM LESTE 467637E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 7,53m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 180,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 530.756,00m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 21 de junho de 2012 á 21 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Quixeramobim. DISTRITO: Nenelândia. LOCALIDADE: Tranqueira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº749/2012
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº29/2012. PROCESSO Nº12257169-0. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. CPF/CNPJ: 07.744.303/0001-68. NATUREZA DA OBRA: Construção da Barragem de Pau Ferro. BACIA HIDROGRÁFICA: Banabuiú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9399786N UTM LESTE 472372E. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 4,92m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 134,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 601.673,90m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos - 21 de junho de 2012 á 21 de junho de 2014. MUNICÍPIO: Quixeramobim. DISTRITO: Nenelândia. LOCALIDADE: Pau Ferro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº751/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº426/2012. Processo nº12172465-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. CPF/CNPJ: 07.812.241/0001-84. Fonte de suprimento: Açude José Domingos. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9285211N LONG 480365. Vazão outorgada (l/s): 0,65l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (25 de junho de 2012 à 25 de junho de 2016). Município: Cedro. Distrito: Várzea da Conceição. Localidade: Sítio Delfino. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº757/2012
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº442/2012. Processo nº12257244-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **EGESA ENGENHARIA S/A**. CPF/CNPJ: 17.186.461/0001-35. Fonte de suprimento: Açude Maranguapinho. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9571178N LONG 538027E. Vazão outorgada (l/s): 1,54l/s. Finalidade do uso da água: Outros usos (umectação de canteiro de obra, captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (03 de junho de 2012 à 03 de junho de 2016). Município: Maranguape. Distrito: Maranguape. Localidade: Maranguape. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2012.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2205/
COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO. II - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto **aditar prazo** do convênio que regula as obrigações entre CAGECE e COGERH no que diz respeito à disponibilização, faturamento e cobrança pelo uso da água bruta em relação à empresa **DUCÔCO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**, portadora do CNPJ nº09426032/0001-28, sediada na Rua Anastácio Braga nº1776, bairro Cacimba, município de Itapipoca-CE, captada no açude Poço Verde, no mesmo município, com fundamento nos Processos Administrativos nºs 05001967-8/COGERH e 12172443-3/COGERH, independente de transcrições. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº009/2005/COGERH, ora aditado. IV - DATA E ASSINANTES: 24/04/2012 e FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA (Diretor-Presidente/COGERH), PAULO HENRIQUE STUDART PINHO (Diretor Administrativo-Financeiro/COGERH), GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIO (Diretor-Presidente/CAGECE) e OTAVIO FERNANDES FROTA (Diretor de Gestão, em exercício/CAGECE).

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº003/2012 AO CONTRATO Nº045/2011/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. CONTRATADO: **EDBERG CASTRO PORTELA – ME**. OBJETO: Fica **rescindido o Contrato nº045/2011/COGERH**, unilateralmente pela COGERH, restando dissolvidos quaisquer direitos e obrigações oriundos do contrato firmado entre as partes, de forma a não sobejarem resquícios de ônus financeiro ou obrigacional porventura contidos no mesmo, acordando, ainda, não haverem pendências recíprocas de qualquer natureza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto no art.79, I, c/c art.78, I, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº8.666/93 e todo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº12257732-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº045/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORTALEZA**, a partir de 04 de julho de 2012. DATA DA ASSINATURA: 04/07/12. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE. Fortaleza, (CE), 09 de julho de 2012.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº20120008, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E GASES, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA COGERH, RESOLVE **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE DO OBJETO LICITADO ÀS **EMPRESAS**: GRUPO 1: R E H COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA APRESENTOU O VALOR IGUAL A R\$333.361,05 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos) e GRUPO 2: DIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA APRESENTOU O VALOR IGUAL A R\$128.500,00 (cento e vinte oito mil e quinhentos reais), POR APRESENTAREM A PROPOSTA TOTAL DE MENOR PREÇO DE R\$461.861,05 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO LAVRADA DO PREGOEIRO EM 22/06/2012.

Francisco Rennys Aguiar Frota
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº151/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000459,00000460. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ERNANI BRAGA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000468,00000467. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000466,00000465. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº7900721-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000464,00000463. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSIAS RODRIGUES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo matrícula nº1259501-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000461,00000462. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1769/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12093582-1 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS**, por antecipação do término do expediente, a partir da data da publicação até 31 de junho de 2013, do servidor **JOSE UCHOA DE AMORIM JUNIOR**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº493247-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, para fazer o Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CUIDADOS PARIATIVOS, ministrado pela UNIMED de Fortaleza em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens, ficando o servidor obrigado remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1836 /2012.

DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS NO ESTADO DO CEARÁ, O RESARCIMENTO DE SEUS CUSTOS OPERACIONAIS E SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAÇÃO DO DESTINO FINAL DOS HEMOCOMPONENTES PREPARADOS PARA TRANSFUSÃO, COM FINS DE RASTREABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.93, inciso II, e 248, X, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o artigo 197 da Constituição Federal determina serem as ações e serviços de saúde de relevância pública, cabendo ao poder público cuidar de sua regulamentação, fiscalização e controle; CONSIDERANDO que o §2º do artigo 199 da Constituição Federal veda a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas, exceto nas hipóteses legais; CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde-SUS é integrado pelos serviços federais, estaduais e municipais de assistência à saúde; CONSIDERANDO que o SUS pode contratar serviços privados apenas para complementar a prestação de serviços, quando sua rede se mostra insuficiente; Considerando que o §4º do artigo 199 da Constituição Federal veda todo o tipo de comercialização do sangue e seus derivados, e a regulamentação do art.14, incisos IV e V, da Lei nº10.205, de 21 de março de 2001; CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 17, incisos X e XI da Lei nº8080, de 19 de setembro de 1990, que conferem à direção Estadual do SUS o dever de coordenar a rede estadual

de laboratórios de saúde pública e hemocentros, e gerir as unidades que permaneçam em sua organização administrativa, bem assim estabelecer normas, em caráter suplementar, para o controle e avaliação das ações e serviços de saúde; CONSIDERANDO que a produção de hemocomponentes pelo SUS deve ser prioritariamente aplicada em pacientes do próprio sistema público; CONSIDERANDO a Resolução CESAU-CE nº33/2008, que recomendou que a totalidade dos leitos/SUS tenha seu atendimento hemoterápico a partir da hemorrede pública Estadual; CONSIDERANDO que os serviços privados não contratados pelo SUS possuem fontes de receita própria e que não podem ser subsidiados pelo poder público; CONSIDERANDO, assim, que os hemocomponentes obtidos pelos serviços do SUS, quando aplicados em pacientes de serviços privados, devem ser ressarcidos ao poder público dos respectivos custos operacionais; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de aperfeiçoar os registros que permitam o rastreamento dos hemocomponentes produzidos e/ou transfundidos pelos serviços hemoterápicos do Estado do Ceará e disciplinar o registro de reações transfusionais adversas, RESOLVE:

Art.1º - Reestruturar o processo de coleta, processamento, percurso e transfusão do sangue e seus derivados mantidos pela Rede Estadual de Hematologia e Hemoterapia para o desenvolvimento de ações e a prestação de serviços nessas áreas, com fim de atender toda a população do Estado, de acordo com as diretrizes do SUS para a política de sangue, hemocomponentes e hemoderivados.

Parágrafo único – Com fim de atender a diretriz estabelecida no caput deste artigo, deve o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará:

I – Estruturar os seus serviços públicos de hemoterapia para atender toda a demanda de fornecimento de hemocomponentes para o Sistema Único de Saúde no território do Estado do Ceará.

II - Requisitar dados e informações de caráter administrativo, técnico-financeiro, relativo aos serviços de hemoterapia de órgãos ou entidades públicas, privadas e conveniadas com o Sistema Único de Saúde, submetendo à apreciação do CESAU-CE.

III - Atender os pacientes e serviços assistenciais privados mediante celebração de convênio ou contrato, conforme o caso, que contenha regra referente ao ressarcimento dos custos do serviço ao erário público/SUS, respeitando atendimento prioritário a pacientes do SUS e manutenção do estoque mínimo.

DO ATENDIMENTO INTEGRAL A REDE SUS:

Art.2º - Dentro do prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria, os serviços públicos de hemoterapia do Estado do Ceará, realizados através do HEMOCE, deverão atender 100% (cem por cento) da demanda de fornecimento de hemocomponentes em todo o território estadual, ficando priorizado o atendimento ao usuário do SUS.

§1º - A contratação pelo SUS de serviços privados de hemoterapia para complementação da rede pública somente será admitida quando comprovada pelo gestor Estadual a insuficiência dos serviços públicos, devendo ser autorizada pelo Conselho Estadual de Saúde, ouvido o coordenador estadual da hemorrede (Direção Geral do HEMOCE) e a Câmara Técnica de Hemoterapia.

§2º - Os municípios que não possuem serviços públicos próprios de hemoterapia ou que não possuam uma oferta capaz de suprir toda a demanda deverão celebrar convênio com o Estado do Ceará visando o atendimento, ouvido o coordenador estadual da hemorrede, com fim de ser atendido integralmente pelo HEMOCE.

DO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PRIVADOS.

Art.3º - Os serviços de hemoterapia públicos poderão fornecer sangue e hemocomponentes destinados a pacientes e serviços assistenciais privados nas seguintes hipóteses:

I - quando a rede assistencial do SUS não possuir demanda para a utilização de todos os hemocomponentes produzidos e tiver sido garantida a manutenção do atendimento aos serviços do SUS;

II - em situação de emergência, calamidade pública ou outra necessidade imprevisível, devidamente atestada pelo gestor público responsável; ou

III - quando houver a necessidade de sangue ou hemocomponente raro.

§1º - O estoque mínimo referido no inciso I deste artigo será definido pelo gestor estadual do SUS em conjunto com a Coordenação Estadual da hemorrede e submetido à aprovação da Câmara Técnica de Hemoterapia e do Conselho Estadual de Saúde.

§2º - Deverá existir um estoque mínimo de segurança para cada espécie de hemocomponente a ser definido pelo responsável técnico do serviço de hemoterapia baseado na média mensal de utilização desse hemocomponente na rede do SUS nos últimos seis meses.

DO FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES:

Art.4º - O fornecimento de hemocomponentes por serviços públicos de hemoterapia a outros serviços, de hemoterapia ou assistenciais, deverá ocorrer mediante a celebração de contrato/convênio estabelecido entre o Gestor Estadual do SUS, ouvido o Coordenador Estadual da Hemorrede, e o interessado, observado o seguinte:

I - seja reproduzido o disposto no inciso III do artigo 1º desta Portaria;

II - sejam introduzidos controles para a rastreabilidade das bolsas de hemocomponentes fornecidas, especialmente, para a identificação do paciente em que foi transfundida e a natureza de seu vínculo com a instituição (SUS, saúde suplementar ou assistência particular); e

III - sejam estipuladas sanções, inclusive pecuniárias, para o não-fornecimento de informações sobre o destino das bolsas de hemocomponentes, ou informações incorretas e/ou incompletas conforme o previsto no artigo 4º, §3º da Portaria GM/MS nº1.737, de 19 de agosto de 2004.

IV - seja elaborado nos termos das regras definidas pela Secretaria de Atenção à Saúde, por meio do Departamento de Atenção Especializada-DAE/SAS/MS, a serem observadas nos contratos ou convênios de fornecimento de hemocomponentes, conforme institui o parágrafo único do art.3º da Portaria GM/MS nº1.737, de 19 de agosto de 2004.

DO RESSARCIMENTO DOS CUSTOS

Art.5º - Os custos referentes à coleta, ao processamento, à realização de exames de triagem incorridos pelo SUS na obtenção dos hemocomponentes fornecidos a serviços de hemoterapia ou assistenciais para aplicação em pacientes privados, inclusive da saúde suplementar, serão ressarcidos ao Fundo Estadual de Saúde, da seguinte forma:

I - em serviço de hemoterapia da administração pública, onde existam mecanismos de ressarcimento direto, esse deve ser feito ao serviço fornecedor; e

II - os procedimentos referentes à produção dos hemocomponentes em questão não serão faturados ao SUS.

§1º - Os valores e a forma de identificação dos procedimentos a serem ressarcidos deverão observar as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e a Secretaria de Atenção à Saúde-SAS, do Ministério da Saúde, em especial pela Portaria GM/MS nº1.469, de 10 de julho de 2006 ou outra legislação que a substitua.

§2º - Os serviços de saúde que atendam a pacientes do SUS e a pacientes privados, inclusive da saúde suplementar, deverão manter estrito controle do destino das bolsas de hemocomponentes recebidas de serviços de hemoterapia do SUS, sejam públicos ou privados contratados, devendo, para tanto:

I - mensalmente, até o 5º (quinto) dia de cada mês, apresentar à Secretaria da Saúde, ao órgão local da vigilância sanitária e ao serviço de hemoterapia fornecedor demonstrativo que indique, para cada hemocomponente, o saldo inicial do seu estoque no mês, as bolsas recebidas, as bolsas transfundidas por categoria de paciente (SUS, saúde suplementar e particular), as bolsas descartadas e o saldo final; e

II - fornecer aos mesmos órgãos ou instituições mencionados no inciso I deste parágrafo relação nominal dos pacientes que receberam as bolsas de hemocomponentes.

§3º - Na hipótese de não-fornecimento dos demonstrativos e relatórios mencionados no §2º, o gestor estadual deverá adotar providências para imediata auditoria e fiscalização no serviço de saúde inadimplente, adotando as medidas para o ressarcimento e aplicação das sanções mencionadas no artigo 4º, inciso III, desta Portaria.

DO RASTREAMENTO DE HEMOCOMPONENTES:

Art.6º - Todos os estabelecimentos de saúde, hemoterápicos ou não, que realizarem transfusões de sangue deverão, além de registrar a entrada de cada hemocomponente registrar seu destino (transfusão ou devolução ao serviço produtor), sendo que no caso de transfusão, devem ser registrados no prontuário do paciente receptor da transfusão, os seguintes dados:

I - tipo de hemocomponente transfundido;

II - número de identificação da unidade de sangue e/ou hemocomponente (ou pool) correspondente;

III - horário de início e término da transfusão;

IV - tipo de reação transfusional adversa, quando for o caso.

Parágrafo Único - Os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos de saúde, hemoterápicos ou não, que realizarem transfusões de sangue deverão garantir a guarda dos prontuários dos pacientes, bem como sua apresentação imediata às autoridades sanitárias competentes quando por estas solicitadas.

Art.7º - Todos os serviços hemoterápicos que receberem sangue e/ou hemocomponentes provenientes de outro serviço hemoterápico deverão, além de registrar a entrada de cada hemocomponente, informar

mensalmente ao serviço de origem, o destino dado a cada unidade de sangue e/ou hemocomponente recebida, contemplando, pelo menos, os seguintes dados:

I - tipo de hemocomponente recebido;

II - número de identificação da unidade de sangue e/ou hemocomponente;

III - destino (informar uma das possibilidades a seguir):

a) a unidade permanece no estoque;

b) a unidade foi transfundida;

c) a unidade foi devolvida para o serviço produtor para: ser desprezada; transferida para outro serviço ou outro fim.

Art.8º - O destino final de toda unidade de sangue ou hemocomponente (ou pool) encaminhado para transfusão, deverá ser registrado e informado pelo serviço solicitante ao serviço hemoterápico responsável pela distribuição do hemocomponente, em conformidade com o contido no Anexo I e II desta Portaria.

Art.9º - Os registros e as informações a que se referem os artigos 6º, 7º e 8º desta Portaria deverão ser realizados de forma manual ou informatizada, e mantidos em ambos os serviços permanentemente, à disposição das autoridades sanitárias competentes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.10 - Os serviços de hemoterapia privados contratados pelo SUS estadual, quando houver, deverão transferir ao HEMOCE os concentrados de hemácias e de plaquetas produzidos e não utilizados na assistência a pacientes do SUS, de acordo com os seguintes prazos:

I - concentrado de hemácias e sangue total, em até 7 (sete) dias antes do seu vencimento; e

II - concentrado de plaquetas, em até 2 (dois) dias antes do seu vencimento.

§1º - Com relação ao plasma, os serviços de hemoterapia privados contratados pelo SUS deverão observar o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº73, de 3 de agosto de 2000.

§2º - Para garantir a validade do hemocomponente e o cumprimento do disposto neste artigo, os serviços contratados pelo SUS deverão utilizar bolsas para o preparo de concentrado de plaquetas que possuam, obrigatoriamente, validade de 5 (cinco) dias ou mais, de acordo com a tecnologia disponível.

Art.11 - O serviço de hemoterapia ou de assistência à saúde que cobre de seus pacientes ou das instituições de saúde suplementar qualquer custo pelo fornecimento ou transfusão de bolsas de sangue e hemocomponentes deverá informar ao paciente o custo específico dos insumos, materiais, exames laboratoriais, sorológicos, de ácidos nucleicos e imunohematológicos incorridos, bem como dos honorários por serviços médicos, conforme o previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº10.205, de 2001.

Parágrafo único - No caso da bolsa de sangue ou hemocomponente ser originária de serviço de hemoterapia do SUS, inclusive contratado, o paciente deverá ser informado do custo assumido perante o poder público, além dos demais itens mencionados no caput deste artigo, acrescidos na própria instituição, se for o caso.

Art.12 - No prazo estabelecido no caput do artigo 2º desta Portaria, ficam extintos todos os contratos celebrados para repasse do SUS a serviços privados de hemoterapia, devendo o contratado ser notificado com a antecedência de 60 (sessenta) dias ou na forma estabelecida no instrumento contratual.

Art.13 - Os relatórios previstos nos arts.5º, 6º e 7º desta Portaria deverão ser submetidos à Câmara Técnica de Hemoterapia, que tem competência para acompanhar a execução da política estadual de sangue e hemoderivados, podendo propor correções necessárias para a plena execução da política de sangue, conforme orientação do Ministério da Saúde.

Art.14 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0315/2012 AO CONTRATO Nº525/2011

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos nos processos nº12500724-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da

Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato 525/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07342343/0001-83, para incluir as seguintes dotações orçamentárias: COORDENADORIA/SETOR: 5ª. CRES/CANINDE; ALOCAÇÃO: 24200.504.10.122.500.28482.22.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0316/2012 AO CONTRATO Nº1131/2009

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12501100-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato nº1131/2009**, firmado com a Empresa **CONSTRUTORA W2 LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº02.799.761/0001-80, estabelecida na Rua Francisco Martiniano, 729-A - Edson Queiroz - Fortaleza/CE, que tem por objeto OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - LOTE Nº05, para incluir ao Contrato citado contrato a dotação orçamentária: 24200034.10.302.037.19560.01.449051 24200034.10.302.037.19560.02.449051 24200034.10.302.037.19560.03.449051 24200034.10.302.037.19560.04.449051 24200034.10.302.037.19560.05.449051 24200034.10.302.037.19560.06.449051 24200034.10.302.037.19560.07.449051 24200034.10.302.037.19560.08.449051 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº0317/2012 AO CONTRATO Nº1015/2010

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12500889-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato nº1015/2010**, firmado com a Empresa **D.L. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua São Paulo, nº32 - Centro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº08.935824/0001-65, que tem por objeto Execução de mobiliário fixo nas policlínicas tipo I nos municípios de Acaraú, Aracati, Baturité, Brejo, Santo, Canindé, Icó, Itaipoca, Pacajus, Russas, Tauá, Camocim e Campos Sales, para incluir ao Contrato citado contrato a dotação orçamentária: 24200034.10.302.037.19560.01.449051 24200034.10.302.037.19560.02.449051 24200034.10.302.037.19560.03.449051 24200034.10.302.037.19560.04.449051 24200034.10.302.037.19560.05.449051 24200034.10.302.037.19560.06.449051 24200034.10.302.037.19560.07.449051 24200034.10.302.037.19560.08.449051 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2083/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº659/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº2083/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §57, c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo o percentual de 20% (vinte por cento) ao Contrato nº2083/2010**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, para suprir as necessidades do LACEN/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de julho de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.632,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$28.160,00 (Vinte e oito mil, cento e sessenta reais) para R\$33.792,00 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.632,00 (Cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Itiberê Fernandes Viana.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº277/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0639/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº277/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE VASCONCELOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia nº85, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº0277/2011**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da HGCC/SESA Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$35.802,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$143.208,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oito reais) para R\$179.010,00 (cento e setenta e nove mil e dez reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$35.802,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/06/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Luiz Quinderé Ribeiro e Sra. Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº911/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0626/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº911/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NUCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Argeu Braga Hebster nº615 Sala A, Outra Banda, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de julho de 2012, o **Contrato nº911/2011**, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviço para realização de exames de ultrassonografia, no total de 3.000 exames/ano em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Eduardo Lima da Rocha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1206/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0551/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1206/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº760, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual 30.601, de 15 de julho de 2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2012, o **Contrato nº1206/2011**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratorial, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para atender as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$218.454,50 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$873.818,00 (Oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezoito reais) para o valor total de R\$1.092.272,50 (Hum milhão, noventa e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$218.454,50 (Duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 05 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sr. Saulo Araújo de Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº014/2012 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº080/2010, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 30 de junho de 2012, o **Convênio Nº080/2010**, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA visando a Reforma do Centro de Parto Normal, no Hospital Municipal João Ferreira Gomes, no Município de ITAPAJÉ, conforme plano de trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 29/06/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Marques Mota.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº85/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS; LTDALVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME; MAJELA HOSPITALAR LTDA; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120108, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12159054-2.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 01, DESCRIÇÃO: BECLOMETASONA (dipropionato), flaconete 2ml, o,400mg, nasal-inalatorio, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: FLACONETE 2ML; QUANTIDADE: 195.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,60; LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME; ITEM: 02, DESCRIÇÃO:

BICARBONATO de sódio, pó, 100 g, oral, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: FRASCO 100G; QUANTIDADE: 6.654; VALOR UNITÁRIO: R\$1,39; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 04, DESCRIÇÃO: FENTANILA (citrato), 12,6 mcg, adesivo transdermico, adesivo transdermico, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: SACHÊ; QUANTIDADE: 3.250; VALOR UNITÁRIO: R\$22,58; ITEM: 06, DESCRIÇÃO: PROPOFOL, 10mg/ml, emulsão 50ml, seringa preenchida, unidade - 1 - seringa preenchida; UNIDADE: SERINGA PREENCHIDA; QUANTIDADE: 12.251; VALOR UNITÁRIO: R\$117,50; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 07, DESCRIÇÃO: SALMETEROL (xinafoato) + fluticasona, 50mcg + 500mcg, pó inalante.; UNIDADE: FRASCO 60 DOSES; QUANTIDADE: 6.305; VALOR UNITÁRIO: R\$96,30; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; ITEM: 08, DESCRIÇÃO: SELANTE de proteínas coaguláveis, (fibrinogenio + fibronectina)/trombina e cloreto de calcio, kit, kit com 2ml, unidade - 1 - unidade; UNIDADE: CONJUNTO; QUANTIDADE: 1.196; VALOR UNITÁRIO: R\$832,24; ONCOLINE - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10, DESCRIÇÃO: SULFADIAZINA de prata, 10 mg/g, creme, pote 400 g, unidade - 1 - pote; UNIDADE: POTE 400G; QUANTIDADE: 5.618; VALOR UNITÁRIO: R\$8,76; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº98/2012

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: GERMED FARMACEUTICA LTDA; MED FARMA COM. MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COM. PROD. MED. FARMACEUTICOS LTDA; III - OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120176, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12196274-1. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: GERMED FARMACEUTICA LTDA; ITEM: 01, DESCRIÇÃO: ALENDRONATO de sódio, 70 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,243; MED FARMA COM. MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA; ITEM: 02, DESCRIÇÃO: ALPRAZOLAM, 0,5mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 2.000.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0987; MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 05, DESCRIÇÃO: ISOSSORBIDA (monitrato), 40mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 500.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,16; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA; ITEM: 06, DESCRIÇÃO: MEDROXIPROGESTERONA (acetato), 150mg/ml, solução injetável, ampola 1ml; UNIDADE: AMPOLA 1ML; QUANTIDADE: 40.000; VALOR UNITÁRIO: R\$11,35; PANORAMA COM. PROD. MED. FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 07, DESCRIÇÃO: METRONIDAZOL, 400 mg, comprimido; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 1.500.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,36; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº176/2012; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0611/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: **Aquisição de Material de consumo** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 03 e 47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20110645, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$7.757,80 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 24200364 10 302 037.28722. 01 339030. 91.2.. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Denise Almeida Albuquerque de Assis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0616/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Material de consumo** para o Instituto de Prevenção do Câncer IPC/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02, parte integrante deste Edital. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 40 e 55. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20110645, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993; além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no correspondente Edital e cláusulas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: 24200364 10 302 037.28722. 01 339030. 91.2.. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sra. Maria Josélia Cavalcante Sampaio.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 683/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (Banho-Maria para cortes histológicos/Central de Inclusão/Dispensador de Parafina/Micrótomo de congelação).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$124.981,74 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcelo Tanure Corrêa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 684/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte- HRN (Ante-Câmara/Câmara frigorífica de vegetais, frutas e laticínios/Câmara frigorífica para congelados/Câmara frigorífica para resfriados/Câmara úmida/Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (160 x 80 x 80 cm)/Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (120 x 70 x 80 cm)/Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (200 x 70 x 80 cm)/Mesa auxiliar com prateleira, sem rodízios (70 x 90 x 80 cm)/Mesa para escolha de cereais/Estante de aço inoxidável (100 x 55 x 180 cm)). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013.

VALOR GLOBAL: R\$206.798,44 (Duzentos e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Abinoham Firmino da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 688/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LANCO LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (Estativa para centro cirúrgico – Laparoscopia/Estativa para centro cirúrgico – Perfusão/Estativa para leito de UTI, dupla/Coluna de gases e elétrica retrátil/Armário automatizado para controle de medicamentos – módulo complementar/ Armário automatizado para controle de medicamentos – módulo principal/Armário automatizado para controle de medicamentos – módulo principal (1850mm – altura)/Embaladora Automática para farmácia/ Estação de Trabalho com cestos para material e medicamento (1 face)/ Estação de Trabalho com cestos para material e medicamento (2 faces)/ Gabinete automatizado para controle de psicotrópicos/Monitor de temperatura com trava para acesso controlado à geladeira/Biombo 8 faces, em PVC rígido/Carrinho para coleta de exames/Carro para distribuição de medicamentos (12 gavetas – dose unitária)/Carro para distribuição de medicamentos (24 gavetas – dose unitária)/Carrinho para procedimentos ginecológicos/Mesa auxiliar para coleta com gaveta/ Mesa de preparo de materiais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$6.181.726,73 (Seis milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Irnilson Albano de Matos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 695/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LABOR – MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (01 (um) Broncoscópico flexível/01 (um) Gastroscópico flexível/Sistema de Videolaparoscopia/Videoesoscopia sistema, broncoscopia/Sistema de videogastroscopia). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$1.609.412,00 (Um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e doze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Edilene de Melo Nunes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 696/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte - HRN (Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio-X (29 cassetes/hora)/Digitalizadora de imagens com 1 bandeja para raio-X (60 cassetes/hora)). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos

da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$280.314,00 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Evaldo Melega Pimentel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 705/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. OBJETO: **aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico 0161/2011 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$72.840,68 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 - 24200.744.10.303.037.28867.01.339032.00.01.91. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Eudson Farias Aragão.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 708/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SISMATEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (Serra para esterno com protetor de pleura). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$46.640,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Stanes Layniker de Sá Duarte.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 713/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PANMEDICA NEGÓCIOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (Aspirador ultrassônico cirúrgico), serviços (LOTE 11), foi assinado o presente contato pela soma de R\$1.605.520,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais), doravante denominado “Preço do Contrato”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$1.605.520,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil, quinhentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pablo Alberto Guzovsky.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 717/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FANEM LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte -HRN (Estufa para secagem e esterilização – Modelo 515/2-C/Estufa para cultura bacteriológica – Modelo 502/4-C/Estufa para cultura bacteriológica – Modelo 502/2-C). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$20.170,00 (Vinte mil, cento e setenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Marcelo Holanda D. Gomes.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 742/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ERWIN GUTH LTDA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos médico-hospitalares** para o Hospital Regional Norte-HRN (Instrumental Afastadores - Balfour grande 30cm abertura, Balfour médio 24cm abertura, Deaver 18cm X 1,9cm, Deaver 21cm X 2,2cm, Deaver 23cm X 2,5cm, Deaver 30cm X 2,5cm, Deaver 33cm X 2,5cm, Deaver 36cm X 2,5cm, Deaver 30cm X 3,8cm, Deaver 30cm X 5cm, Deaver 30cm X 7,5cm, Doyen 25cm X 12cm X 6cm, Doyen 25cm X 9cm X 6cm, Doyen 25cm X 7cm X 3cm, Farabeuf (Par) 10cm X 6mm, Farabeuf (Par) 12cm X 1cm, Finochietto adulto grande 23 X 20 X 5,4 X 4cm, Finochietto adulto médio 19 X 13 X 4,5 X 3cm, Gosset grande 15 X 5,5 X 3,2cm, Gosset médio 12 X 4,2 X 2,9cm, Habeber (maleável) 28 X 2,5 X 3cm, Ribbon (maleável) 30cm X 4cm, Ribbon (maleável) 30cm X 3cm, Tuffier (maleável) 20 X 2 X 1,8cm, Jansen rombo 10cm, Weiltaner agudo 16cm, Millin (completo) 18cm, Collin 22cm, Kirschner oval completo: 1 aro e 6 lâminas (3 de 50X65mm, 1 de 80X90mm, 1 de 98X50, 1 de 105X35mm) ARO 30 X 24cm, Afastador abdominal Baby-Collin, 90mm com 2 pares de valvas 18-42 mm e 28-42 mm/Instrumental Básica Infantil – Pinça backaus 80 mm, Pinça de campo backaus 90 mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 130 mm, Pinça de dissecação Semken, fina 125 mm, Pinça para íris, curva 100 mm, Pinça para íris, curva 1x2 100 mm, Tesoura fina íris curva 90 mm, Tesoura fiona curva 115 mm, Tesoura delgada, curva, fina/romba 145 mm, Pinça hemostática Kelly, fina, curva 140 mm, Pinça hemostática Baby-Mosquito, curva, fina 100 mm, Pinça de dissecação e ligadura Micro-Adson 140 mm, Afastador auto-estático Alm, 4x4 dentes rombo 70 mm, Porta agulha Halsey 0,4x130mm, Gancho para ferida e traqueal maleável 4 dentes agudo 155 mm/ Instrumental Amputadores de Membros – Cabo de bisturi nº04 14 cm, Faca Collin lâmina de 16 cm, Faca Collin lâmina de 20 cm, Faca Collin lâmina de 25 cm, Formão Stille goivo reto 10 mm, Formão Stille goivo reto 1 2 mm, Formão Stille simples reto 8 mm, Formão Stille simples reto 10 mm, Martelo Hajek 250 gramas, Pinça Backhaus para campo 13cm, Pinça Cheron 24 cm, Pinça dente de rato 20 cm, Pinça dissecação anatômica 20 cm, Pinça Kocher curva 16 cm, Pinça Kocher reta 16 cm, Porta Agulha Mayo Hegar com wídea 18 cm, Porta Agulha Mayo Hegar com wídea 20 cm, Serra Charriere amputação/osso 30 cm, Serra Mathieu 3 lâminas 47 cm, Tesoura Mayo Stille curva 17 cm, Tesoura Mayo Stille reta 17 cm, Tesoura Sims curva 20 cm, Tesoura Sims reta 20 cm/Instrumental Assepsia – Cuba redonda de aço inoxidável com acabamento das bordas abaulado sem rebarbas 5 cm diâmetro, Bandeja retangular em aço inoxidável c/acabamento das bordas arredondado sem rebarbas. Sem tampa 26x15x4 cm, Pinça Foerster 18 cm/Instrumental Cirurgia Geral – Afastador Farabeuf delicado 12 cm, Afastador Guthrie extra delicado 16 cm, Cabo de bisturi Nº03, Cureta romba 17 cm, Estilete 15 cm, Afastador Joseph 20 cm, Gancho Gillies 18 cm, Pinça Adson com dente 12 cm, Pinça Adson com serrilha 12 cm, Pinça Mixer Baby 14 cm, Pinça Mosquito - curva 12 cm, Pinça Mosquito - reta 12 cm, Ponta de Aspirador abaulada 16 cm, Ponta de Aspirador delicada 16 cm, Porta Agulha 12 cm, Tesoura

Mayo reta 14 cm, Tesoura Metzenbaum - curva 14 cm/Instrumental Fístula artério venosa – Afastador Farabeuf infantil 12 cm, Bulldog curvo 5 cm, Bulldog reto 6 cm, Pinça Adson com dente 12 cm, Pinça Adson sem dente 12 cm, Pinça anatômica De Bakey ponta 1,5mm 15 cm, Pinça Backhaus 10 cm, Pinça Halstead mosquito curva 12 cm, Pinça Halstead mosquito reta 12 cm, Pinça Pean Murphy 16 cm, Porta Agulha Derf com Widea 12 cm, Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea 14 cm, Tesoura de Íris curva gengiva 11,5 cm, Tesoura de Íris reta sem dente 10 cm, Tesoura Mayo Stille curva 15 cm, Tesoura Metzenbaum curva 15 cm/Instrumental Cesariana – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº04, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 200 mm, Tesoura Nelson-metzenbaum curva, com wídia 230 mm, Tesoura para ligadura, curva corte ondulado, com wídia 180 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia 165 mm, Tesoura para ?tero Sims, curva, com wídia 200 mm., Tesoura standard, reta, fina/romba 145mm, Pinça de dissecação, largura média 145 mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça standart.1x2 dentes 200 mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x150 mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x200 mm, Pinça hemostática Rochester-Ochsner, 1x2 dentes 140mm, Pinça hemostática Pean 140 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner 1x2 dentes 200 mm, Pinça peritoneal Mikulicz,1x2 dentes, delicada 205 mm, Pinça peritoneal Faure 1x2 dentes 205 mm, Pinça de agarre Heywood-Smith 215 mm, Porta agulha Crile-Woodcom wídia 0,4x145mm, Porta agulha Hegar-modelo forte com wídia 0,5x205mm/Instrumental Cirurgia renal – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi No.04, Cabo de bisturi No.03, Cabo de bisturi No.4L, Cabo de bisturi No.3L, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 200 mm, Tesoura Nelson- Metzenbaum curva, com wídia 230 mm, Tesoura Nelson Metzenbaum, curva, com wídia 250 mm, Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado, com wídia 180 mm, Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado, com wídia 230 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia 165 mm, Tesoura vascular Potts-Smith, ângulo de 55 graus 180 mm, Tesoura vascular, de Backey, ângulo 60 graus, com wídia 230 mm, Tesoura Standard reta Fina/Romba 145 mm, Pinça de dissecação, largura média 145 mm, Pinça largura media, 1x2 dentes 145 mm, Pinça de dissecação, 1x2 dentes 200 mm, Pinça de dissecação, 1x2 dentes 250 mm, Pinça de dissecação, de Backey 150mm, Pinça de dissecação,de Backey 200mm, Pinça de dissecação, de Backey 240mm, Pinça fina Gerald, 1x2 dentes 175 mm, Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta 140 mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva 125 mm, Pinça hemostática Halsted fina, 1x2 dentes 185 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes 200 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes 240 mm, Pinça peritoneal Mikulicz, 1x2 dentes delicada 205 mm, Pinça de dissecação/ligadura Overholt-Geissendorfer 210 mm, Pinça de dissecação/ligadura Overholt-Geissendorfer, 225 mm, Pinça de dissecação/ligadura Mixer 230 mm, Pinça de dissecação e ligadura, Gemini 230 mm, Pinça de dissecação O'Shaugnessy 230 mm, Sonda condutora Koenig 195mm, Porta agulha Hegar, modelo forte com wídia 205mm, Porta agulha De Bakey, com wídia 180mm, Porta agulha De Bakey, com wídia 230mm, Porta agulha De Bakey, com wídia 250 mm, Porta agulha Stratte, com wídia 230 mm, Jogo com três afastadores Roux, composto por BT-031 (30mm), BT-032 (38mm), BT-033 (45mm) 165 mm, Afastador Volkmann, 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Afastador abdominal Fritsch 46x75x240mm, Afastador para fígado Mikulicz 121x50x250mm, Afastador para fígado Mikulicz 147x50x250mm, Afastador para fígado Mikulicz 180x50x265mm, Espátula abdominal e intestinal Haberer 40x50x305mm, Gancho explorador e coagulador Caspar, Nº2 245 mm, Pinça clamps Guyon 240 mm, Pinça atraumática para rim Guyon 230 mm, Pinça para oclusão tangencial De Bakey 38x220mm, Pinça para oclusão tangencial De Bakey 48x265mm, Pinça para oclusão tangencial De Bakey 54x270mm, Pinça de dissecação e ligadura De Bakey 80x230mm, Pinça atraumática para agarrar órgão e tecidos 250 mm, Pinça atraumática Allis 220 mm, Pinça de Allis atraumática 225 mm, Pinça para calculo renal Randall, curvo, No.1 225 mm, Pinça para calculo renal Randall, curvo, Nº2 225 mm, Pinça para calculo renal Randall, curva, Nº3 225 mm, Pinça para calculo renal Randall, curva, ângulo fechado 190mm, Sonda com cabo, ponta 2,5mmx300mm, Dilatador Bakes, diâmetro, comprimento 2mmx300mm/Instrumental Complemento tórax (Caixa Renal) – Periostótomo Doyen, direita, médio 175 mm, Periostótomo Doyen, esquerda, médio 175 mm, Periostótomo Lambotte 15x215mm, Periostótomo para Semb 220mm, Pinça para Semb 210mm, Pinça cortante ruskin liston, curva para cima 190 mm, Gancho dermatológico e duramater Cottle 160 mm, Costotomo, modelo Universal, Brunner 340 mm, Afastador De Bakey, grande, com 3 pares de valvas/Instrumental Conização – Pinça backaus 110 mm, Peso para espéculo vaginal Scherback, Histerômetro Sims, mmaleável 4x330 mm, Tesoura Metzenbaum curva, com wídia 200 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva com wídia 165 mm, Pinça standard, 1x2 dentes 200 mm, Pinça

hemostática Rochester-Ochsner, 1x2 dentes 140 mm, Pinça de agarre Schroder, standard, 1x1 dente 250 mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídiã 0,5x205mm/Instrumental Craniotomia adulto – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº04, Cabo de bisturi Nº03, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídiã 145 mm, Tesoura fina, Jameson, curva 150 mm, Tesoura Schmieden-Taylor, para duramáter 155 mm, Pinça de disseção, largura média 145 mm, Pinça standard, 1x2 dentes 14 mm, Pinça de disseção 1x2 dentes tamanho médio 200 mm, Pinça fina Gerald, 1x2 dentes 175 mm, Pinça de disseção De Bakey, 2x150 mm, Pinça de disseção De Bakey, 2x200 mm, Pinça hemostática Dandy, fina, curva de lado 140 mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva 125 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes 200 mm, Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídiã 0,4x150mm, Porta agulha De Bakey, com wídiã 0,4x180 mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídiã 0,5x180 mm, Afastador Volkman, 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Afastador auto-estático Adson-Baby, rombo 145 mm, Gancho dermatológico de duramáter Gillies 180 mm, Gancho para nervos Adson, agudo, Gancho para nervos e vasos Cushing, Nº1 190 mm, Micro Tesoura Yasargil, baioneta, curva para cima romba 225 mm, Pinça para tumor Yasargil, baioneta, boca serrilhada, 3x220 mm, Conductor de serra Gigli de Martel, flexível 350 mm, Pinça aplicadora para clips de Raney, Espátula cerebral Olivercrona 7/9 mm, Espátula cerebral Olivercrona 11/11 mm, Espátula cerebral Olivercrona 15/18 mm, Espátula cerebral Olivercrona 18/22 mm, Espátula cerebral com revestimento de silicone 7.5mm, Espátula cerebral com revestimento de silicone 12,5mm, Espátula para osso, Langenbeck 8x200mm, Cureta Volkman 5,2x 170mm, Pinça Goiva Rottgen-Ruskin curva 240mm, Dissector Penfield, duplo, Nº02 195 mm, Dissector Penfield, duplo, Nº03 195 mm, Afastador Farabeuf adulto 13x10 mm/Instrumental Curetagem – Pinça backaus 110 mm, Histerômetro Sims, maleável 4x330mm, Dilatador uterino de Hegar 4x185mm, Dilatador uterino de Hegar 5x185mm, Dilatador uterino de Hegar 6x185mm, Dilatador uterino de Hegar 7x185mm, Dilatador uterino de Hegar 7,5x185mm, Dilatador uterino de Hegar 8x185mm, Dilatador uterino de Hegar 9x185mm, Dilatador uterino de Hegar 10x185mm, Dilatador uterino de Hegar 10,5x185mm, Dilatador uterino de Hegar 11x185mm, Dilatador uterino de Hegar 11,5x185mm, Dilatador uterino de Hegar 12x185mm, Cureta uterina recamier, rígida cortante 15x300mm, Cureta uterina recamier rígida cortante 19,5x300mm, Cureta uterina recamier rígida cortante 1023.5x300mm, Cureta para placenta e aborto recamier 28.5mm 314 mm, Pinça de winter, Nº3 curva 290 mm/Instrumental Complemento para fossa craniana posterior – Afastador auto-estático Weitlaner, rombo 165 mm, Kerrison, 130° para cima 200 mm, 5 mm, Kerrison, 130° para cima 200 mm, 6 mm, Tesoura vascular Diethrich, ângulo de 90 graus 170 mm, Tesoura vascular Diethrich, ângulo de 125 graus 170 mm, Tesoura metzenbaum, reta com wídiã 180 mm, Pinça de disseção, atraumática com wídiã 250 mm, Pinça baioneta Yasargil 0,9x240mm, Pinça para tumor Yasargil, baioneta, boca serrilhada 3x220mm, Pinça para tumor Yasargil, baioneta, boca serrilhada 5x220mm, Pinça cortante Love Gruenwald, 150 graus, boca para cima 3x10x180mm, Pinça cortante Love Gruenwald, boca curva para baixo 3x10x180mm, Afastador Farabeuf adulto 13x150 mm/Instrumental Complementar gastrointestinal pediátrica – Cabo de bisturi Nº07, Tesoura Toennis-Adson, curva com wídiã 175 mm, Tesoura para ligadura, curva corte ondulado, com wídiã 230 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídiã 200 mm, Pinça fina Gerald 1x2 dentes 175 mm, Pinça de disseção De Bakey 1,5x200mm, Pinça para órgãos e tecidos Allis 155 mm, Pinça de agarre e tecidos Allis, fina 7x200mm, Pinça hemostática Halsted, fina 185 mm, Pinça hemostática Halsted, fina 1x2 dentes 185 mm, Pinça hemostática Heiss, fina 1x2 dentes 200 mm, Pinça de disseção e ligadura Overholt-Mixter 205 mm, Pinça peritoneal Mikulicz, 1x2 dentes 185 mm, Porta agulha de Bakey, com wídiã 0,4x180mm, Porta agulha Hegar-Mayo-Seeley, com wídiã 0,4x200mm, Afastador Volkman, 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Afastador Kocher Langenbeck 35x11x215mm, Afastador Kocher Langenbeck 41x11x215mm, Pinça de agarre Collin, oval 170 mm, Pinça intestinal Doyen, curva suave elástica 170 mm, Kocher clamp intestinal, curvo 220 mm, Espátula cranial, abdominal e intestinal, maleável 17x200mm/Instrumental Hematoma Cerebral – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi No 4, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídiã 145 mm, Tesoura Toennis-Adson, curva, com wídiã 175 mm, Tesoura fina, Jameson, curva 150 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídiã 165 mm, Tesoura standard, reta, fina/romba 145 mm, Pinça de disseção, largura média 145 mm, Pinça standard, 1x2 dentes 145 mm, Pinça de disseção 1x2 tamanho médio 200 mm, Pinça fina Gerald, 1x2 dentes 175 mm, Pinça de disseção De Bakey 2x200 mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva 125 mm, Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídiã 150 mm, Porta agulha Hegar-Mayo com wídiã 180 mm, Afastador Volkman, 4 dentes

semi-agudos 19x220 mm, Afastador Auto-estático Adson-Baby, rombo 145 mm, Gancho dermatológico e duramater Gillies 180 mm, Gancho para nervos e vasos Cushing, Nº1 190 mm, Cânula para sucção Fergunsson, D:3,0mm 110 mm, Cânula para sucção Fergunsson, D: 8,0mm 110 mm, Cânula para sucção Fergunsson, D: 4,0mm 110 mm, Espátula cerebral Olivercrona 7/9 mm, Afastador Periosteó Williger 6x160 mm, Cureta Volkman, 000 3,6x170 mm, Pinça Goiva Beyer, boca 2 mm 170 mm, Afastador Farabeuf adulto 13x150 mm/Instrumental Hipófise Transfeinodal – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº4, Cabo de bisturi Nº3, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídiã 145 mm, Tesoura Toennis-Adson, curva, com wídiã 175 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, curva com wídiã 165 mm, Tesoura standar reta, fina/romba 145 mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça fina Gerald, 1x2 dentes 175 mm, Pinça de disseção De Bakey 2x150 mm, Afastador Kocher-Langenbeck 41x11x215mm, Porta agulha Baby-Crile-Wood com wídiã 0,4x150mm, Cinzel Cottle, curvo graduado 6x180mm, Martelo Cottle, 250 gramas 190 mm, Elevador Cottle, duplo graduado 200 mm, Kerrison 130° para cima 180 mm, Imm, Kerrison 130° para cima 180 mm, 2mm, Kerrison 130° para cima 180 mm, 3mm, Kerrison 90° para cima 180 mm, 2mm, Pinça de agarre Landolt 9x200mm, Pinça cortante Love Gruenwald, 150 graus, boca para cima 3x10x180mm, Pinça cortante Love Gruenwald, 150 graus, boca para baixo 3x10x180mm, Cânula de sucção Fergunsson D:4,0mm, 110mm, Cânula de sucção Fergunsson D:2,5mm, 200mm, Cuba redonda de aço inox 0.16 L/Instrumental Histerectomia Ooforectomia – Pinça backaus 110 mm, Cabo para bisturi Nº04, Cabo de bisturi Nº03, Tesoura Metzenbaum, curva 200 mm, Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado 180 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva 165 mm, Pinça de disseção largura média 145 mm, Pinça de disseção largura média 1x2 dentes 145 mm, Pinça standard, 1x2 dentes 200 mm, Pinça de disseção De Baker 2x150mm, Pinça de disseção De Baker 2x200mm, Pinça fina Gerald, 1x2 dentes 157 mm, Pinça hemostática Rochester-Ochsner, 1x2 dentes 200 mm, Pinça para histerectomia Wertheim 235 mm, Pinça de Schrod, standard, 1x1 dentes 250 mm, Pinça de agarre Schroder, 3x3 dentes 270mm, Pinça de agarre Foerster-Ballenger, serrilhada, reta 240mm, Pinça de disseção/ligadura Overholt-Geissendorfer 220 mm, Porta agulha Crile-Wood 0,4x145mm, Porta agulha Hegar-Mayo 0.5x205mm, Porta agulha Hegar, modelo forte 0.5x205mm, Porta agulha Hegar, modelo forte 0.5x245mm, Espátula abdominal e intestinal Haberer 40x50x305mm, Ponta de aspirador 300 mm: 2,0mm/Instrumental Básica sala de parto – Tesoura para bandagens e roupas Lister 200 mm, Cuba rim aço inox 250 mm, Tesoura para cordão umbilical curva 160 mm, Tesoura para episiotomia ponta angulada para cima 200 mm, Pinça de disseção standard 1x2 dentes 160 mm, Porta agulha Hegar forte 205mm, Tesoura Mayo-Lexer curva 165 mm, Pinça Herff para ruptura de membranas curva 255 mm, Fórceps pra obstetrícia Nagele 355 mm, Pinça clamp para cordão umbilical Collin 85 mm/Instrumental Lábio Leporino – Pinça backaus 110 mm, Tesoura para vasos fina, curva romba 105 mm, Tesoura fina Kilner para tecido subcutâneo plana, curva 125 mm, Tesoura fina íris reta 110 mm, Tesoura standard reta, fina/romba 145 mm, Pinça de disseção micro Adson fina 120 mm, Pinça Micro Adson fina, 1x2 dentes 120 mm, Pinça para tecidos Graefe 110 mm, Pinça hemostática Micro-Halsted, curva, fina 125 mm, Pinça hemostática Pean 140 mm, Porta agulha Halsey, com wídiã 130mm, Gancho dermatológico e duramáter Joseph 2 dentes agudos 3x165mm, Cânula de sucção Fergunsson D:2,5mm 110 mm/Instrumental Laminectomia – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº4, Cabo de bisturi Nº7, Tesoura Metzenbaum, curva com wídiã 180 mm, Tesoura para ligadura, curva corte ondulado, com wídiã 180 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídiã 165 mm, Tesoura standard, reta, fina/romba 145 mm, Pinça de disseção, largura média 145 mm, Pinça standard, 1x2 dentes 145 mm, Pinça de disseção De Bakey 2x150mm, Pinça de disseção De Bakey 2x200mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina curva 125 mm, Pinça hemostática Pean 140 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes, 200 mm, Pinça de disseção e ligadura Overholt fina 210 mm, Porta agulha Crile-Wood, com wídiã 0,4x145 mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídiã 0,5x205 mm, Porta agulha, fino, com wídiã 0,2x220 mm, Afastador Volkman, 4 dentes rombo 8,5x19x220 mm, Afastador Volkman, 6 dentes rombo 8,5x29x220 mm, Afastador Caspar 67x17x210 mm, Afastador grande Beckmann-Adson 310 mm, Afastador auto-estático Anderson-Adson, 4x4 dentes agudos, 190 mm, Afastador para raízes de nervos Love, reto 220 mm, Periostótomo Freer, duplo, agudo/rombo 185 mm, Periostótomo Langenbeck, 16x190 mm, Pinça goiva Luer-Stille, reta 225 mm, Pinça goiva Rottgen-Ruskin curva 240mm, Espátula para osso, Langenbeck 8x200 mm, Espátula para osso, Langenbeck 10x200 mm, Osteótomo Lambotte, reto, 25x250 mm, Martelo Bergman, 300gr 30x235 mm, Kerrison, 130° para cima 180 mm, 3 mm, Kerrison, 130° para cima 180 mm, 4 mm, Kerrison, 130° para cima 180 mm, 5 mm, Kerrison, 130°

para cima 180 mm, 2 mm, Kerrison, 130° para baixo 180 mm, 3 mm, Kerrison, 130° para cima, ponta fina 180 mm, 3mm, Dissector Penfield, duplo, Nº01 175 mm, Dissector Penfield, duplo, Nº02 195 mm, Dissector Penfield, duplo Nº03 195 mm, Dissector Penfield, Nº04 205 mm, Pinça cortante Spurling, boca 4x10 mm, angulada p/cima, 180 mm, Pinça cortante Love Gruenwald, boca curva p/baixo 3x10x180 mm, Pinça cortante Love Gruenwald 3x10x130 mm, Pinça para tumor Cushing, boca 2x10x180 mm, Pinça cortante Love Gruenwald, reta 3x10x180 mm, Pinça cortante Spurling, reta, boca de 4x10 mm, 180 mm, Pinça cortante Love Gruenwald, 150° boca p/cima 3x10x180 mm, Pinça Goiva Echlin reta 3x10x230 mm, Pinça Goiva Frykholm 230 mm, Pinça goiva Leksell-Stille 240 mm, Pinça goiva Luer-Stille, reta 225 mm, Cânula de sucção Fergusson D: 4,0mm C: 110 mm, Cânula de sucção Fergusson D: 8,0mm C: 200 mm, Afastador Farabeuf adulto 13x15 mm/ Instrumental Laparoscopia Ginecológica – Pinça backaus 110 mm, Cabo para bisturi No. 03, Tesoura Mayo-Lexer, curva 165 mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça de dissecação de Baker 2x150mm, Pinça hemostática Rochester- Ochsner, 1x2 dentes 140 mm, Porta agulha Crile-Wood 0,4x145mm, Porta agulha Hegar-Mayo 0,5x205mm, Histerômetro Sims, maleável 4x330mm, Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes 240 mm, Dilatador uterino de Hegar 2x185mm, Dilatador uterino de Hegar 3x185mm, Dilatador uterino de Hegar 4x185mm/ Instrumental Mamoplastia – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº04, Cabo de bisturi Nº03, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia 145 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 200 mm, Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado com wídia 180 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia 165 mm, Tesoura standard, reta, fina/romba, 145 mm, Pinça de dissecação, largura média, 145 mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça traumática Adson-Brown, dentada, 120 mm, Pinça de dissecação De Bakey, 2x150mm, Pinça de dissecação De Bakey, 2x200mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva 125 mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, 1x2 dentes, curva 125 mm, Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta 140 mm, Pinça hemostática Rochester-Pean, reta 160 mm, Pinça de dissecação e ligadura Overholt, fina 210 mm # 1, Pinça de dissecação e ligadura Overholt, fina 220 mm # 2, Pinça de agarre Czerny 11x200mm, Afastador Langenbeck 40x10x210mm, Afastador de Kocher - Langenbeck, 80x16x215mm, Espátula abdominal e intestinal Haberer 40x50x305mm, Afastador Brunner, lâmina 120x25mm, Afastador Volkman, 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia 0,4x150mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia 0,5x180mm, Porta agulha de Bakey, com wídia 0,4x180mm, Aureolótomo, corta mamilas, dentado 33 mm, Aureolótomo, corta mamilas, dentado 38 mm, Aureolótomo, corta mamilas, dentado 42 mm, Aureolótomo, corta mamilas, Stegmann 48 mm/Instrumental Microcirurgia – Micro Tesoura Yasargil, reta 185 mm, Micro Tesoura Jacobson, pontas curvas 185 mm, Micro Tesoura Potts-Yasargil, lateralmente angulada 185 mm, Pinça Micro para sutura reta 200 mm, Pinça Micro para sutura curva 220 mm, Micro pinça para sutura, reta, ponta de 0,6mm 200 mm, Micro pinça para sutura, curva 0,6x180 mm, Micro porta agulha Barraquer, reto, com trava 220 mm, Micro porta agulha, com trava, pontas retas 185 mm, Micro porta agulha, com trava, pontas curvas 185 mm, Espátula vascular, romba 3x185 mm/Instrumental Nervo Periférico – Afastador SEM- MULLER duplo 17 cm, Afastador Volkman com 2 dentes rombo 22 cm, Afastador Volkman com 3 dentes rombo 22 cm, Afastador Volkman com 3 dentes rombo 22 cm, Afastador Weitlaner 3 x 4 dentes rombo 18 cm, Afastador Desmarres Nº1 12 mm, Afastador Desmarres Nº2 14 mm, Afastador Desmarres Nº3 16 mm, Afastador Desmarres Nº4 18 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Microtesoura Metzenbaum curva aguda/romba 120 mm, Microtesoura Muller, curva romba 120 mm/Instrumental Neuralgia do trigêmio – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº3, Tesoura Baby Metzenbaum, curva com wídia 145 mm, Tesoura Toennis-Adson, curva, com wídia 175 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia 165 mm, Tesoura standart, reta fina/romba 145 mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça de dissecação 1x2 tamanho médio 200 mm, Pinça fina Gerald, 1x2 dentes 175 mm, Pina de dissecação De Bakey 2x150mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x200 mm, Pinça hemostática Micro-Halsted, curva fina 125 mm, Porta-agulha Baby-Crile-Wood com wídia 0,4x150mm, Gancho para nervos e vasos Cushing, Nº1 190 mm Gancho para nervos e vasos Cushing, Nº2 190 mm, Cuba redonda, aço inox 0.16 L, Afastador Farabeuf adulto 13x150 mm/Instrumental Ortopedia - Pinça backaus 110 mm, Cabo para bisturi Nº04, Cabo de bisturi Nº03, Tesoura Metzenbaum, curva 180 mm, Tesoura Metzenbaum, curva 200 mm, Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado 180 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva 165 mm, Tesoura standard reta fina/romba 145 mm, Pinça de dissecação largura média 145 mm, Pinça Standard, 1x2 dentes 145 mm, Pinça Standard, 1x2 dentes 200 mm, Pinça de dissecação

De Bakey 2x150mm, Pinça de dissecação De Bakey, 2x200mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito fina curva 125 mm, Pinça hemostática Rochester Pean reta 160 mm, Pinça de dissecação/ligadura Overholt-Geissendorfer, 220 mm, Pinça de dissecação/ligadura Overholt-Geissendorfer 225 mm, Porta agulha Hegar-Mayo - Seeley 0,4x200mm, Porta agulha Hegar-Mayo modelo forte 0,5x205mm, Porta agulha Hegar-Mayo 0,5x205mm, Afastador Volkman 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Afastador Kocher 6 dentes semi-agudos 16x30x22mm, Afastador Kocher cabo na vertical 8 dentes agudos 26x5x40x240mm, Afastador de osso Volkman1, dente agudo 220mm, Afastador Israel 6 dentes rombos 53x62x255mm, Espátula para osso 200mm, Afastador Hohman 34x285mm, Cureta Volkman 6,8x170mm, Cureta Simon 240 mm, Cureta Volkman, 11,5x170mm/Instrumental Diverso de Ortopedia – Osteótomo Formão Lambotte reto 6,4mm, Osteótomo Formão Lambotte reto 12,7mm, Osteótomo Formão Lambotte reto 19,0mm, Osteótomo Formão Lambotte reto 25,0mm, Osteótomo Formão Lambotte reto 32,0mm, Osteótomo Formão Lambotte reto 38,0mm, Osteótomo Formão Lambotte curvo 6,4mm, Osteótomo Formão Lambotte curvo 12,7mm, Osteótomo Formão Lambotte curvo 19,0mm, Osteótomo Formão Lambotte curvo 25,0mm, Osteótomo Formão Lambotte curvo 32,0mm, Osteótomo Formão Lambotte curvo 38,0mm, Pinça Goiva Ruskin reta 180 mm, Pinça Goiva Duck-Bill 1/1 230 mm, Pinça Goiva Stille Liston reta 1/1 230 mm, Pinça Goiva Stille Liston curva 1/1 230 mm, Pinça Goiva Stille Liston reta 1/1 270 mm, Pinça Goiva Stille Liston curva 1/1 270 mm, Martelo Neufield 350gramas, Martelo Neufield 500gramas, Jogo de cureta de Brum 000 a 6 mm, Estribo de Boehler (Steimann) 140 mm, Estribo de Boehler (Steimann) 170 mm, Estribo de Boehler (Steimann) 220 mm, Afastador inicial (NORTE,SUL), Alicate articulado p/ fios com diâmetro até 2.0mm 200 mm, Alicate corta fio 180 mm, Cortador de fio Steimann (Ricardão) 500 mm, Afastador de Hohmann 20x255 mm, Afastador de Hohmann 35x 255 mm, Afastador de Hohmann 65x 255 mm/Instrumental Básica para plástica – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº03, Tesoura fina, íris, reta 110 mm, Tesoura fina Kilner para tecido subcutâneo, plana, curva 125 mm, Tesoura fina Reynold, curva 175 mm, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia 145 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Tesoura standard, reta, fina/romba 145 mm, Pinça de dissecação, largura média 145 mm, Pinça de dissecação micro-Adson, fina, 120 mm, Pinça micro-Adson, fina, 1x2 dentes, 120 mm, Pinça de dissecação de Bakey, reta 1,5x150mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça hemostática Baby-mosquito, curva, fina 100 mm, Pinça hemostática micro-Halsted, curva, fina 125 mm, Pinça hemostática micro-Halsted, fina, 1x2 dentes, 125 mm, Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta, 140 mm, Pinça hemostática Pean, 140 mm, Pinça de agarre Czerny, 11x200mm, Pinça de dissecação e ligadura Baby-Mixer, 180 mm, Porta agulha Ryder, fino, com wídia 0,2x135mm, Porta agulha Hslsey, com wídia 0,4x 130 mm, Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia 0,4x150mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia 0,5x180mm, Afastador Langenbeck, 28x14x210mm, Afastador Langenbeck, 40x10x210mm, Afastador Volkman, 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Afastador Volkman, 6 dentes semi-agudos 8,5x29x220mm, Afastador Senn-Miller, 3 garras aguda, 18x6x165mm, Gancho para ferida e traqueal, curva aberta, dente agudo 165 mm, Gancho para ferida e traqueal, curva aberta, dente rombo 165 mm, Gancho Desmarres 9x12x140mm, Gancho dermatológico e duramáter Gillies 180 mm x 1, Gancho dermatológico e duramáter Gillies, 4x180mm, Cureta Volkman 00 x 170 mm, Cureta Volkman 6,8x170mm x 1, Cureta Volkman 10x170mm x 3/Instrumental Básica para plástica – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº03, Tesoura fina, íris, reta 110 mm, Tesoura fina Kilner para tecido subcutâneo, plana, curva 125 mm, Tesoura fina Reynold, curva 175 mm, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia 145 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Tesoura standard, reta, fina/romba 145 mm, Pinça de dissecação, largura média 145 mm, Pinça de dissecação micro-Adson, fina, 120 mm, Pinça micro-Adson, fina, 1x2 dentes, 120 mm, Pinça de dissecação de Bakey, reta 1,5x150mm, Pinça largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça hemostática Baby-mosquito, curva, fina 100 mm, Pinça hemostática micro-Halsted, curva, fina 125 mm, Pinça hemostática micro-Halsted, fina, 1x2 dentes, 125 mm, Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta, 140 mm, Pinça hemostática Pean, 140 mm, Pinça de agarre Czerny, 11x200mm, Pinça de dissecação e ligadura Baby-Mixer, 180 mm, Porta agulha Ryder, fino, com wídia 0,2x135mm, Porta agulha Hslsey, com wídia 0,4x 130 mm, Porta agulha Baby-Crile-Wood, com wídia 0,4x150mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia 0,5x180mm, Afastador Langenbeck, 28x14x210mm, Afastador Langenbeck, 40x10x210mm, Afastador Volkman, 4 dentes semi-agudos 8,5x19x220mm, Afastador Volkman, 6 dentes semi-agudos 8,5x29x220mm, Afastador Senn-Miller, 3 garras aguda, 18x6x165mm, Gancho para ferida e traqueal, curva aberta, dente agudo 165 mm, Gancho

para ferida e traqueal, curva aberta, dente rombo 165 mm, Gancho Desmarres 9x12x140mm, Gancho dermatológico e duramáter Gillies 180 mm x 1, Gancho dermatológico e duramáter Gillies, 4x180mm, Cureta Volkman 00 x 170 mm, Cureta Volkman 6,8x170mm x 1, Cureta Volkman 10x170mm x 3/Instrumental Septo Nasal (Killian) – Espéculo Killian, com articulação asséptica 36x7x140mm, Espéculo Killian, com articulação asséptica 6x7x140mm, Espéculo Killian, com articulação asséptica 75x7x140mm, Espéculo Killian, com articulação asséptica 90x7x140mm, Tesoura fina, Joseph, reta, 150 mm, Tesoura standart, reta, fina/Romba 145 mm, Tesoura nasal Heymann-Knight 175 mm, Pinça para compressa Hartmann 215 mm, Porta agulha Converse, com wídia 0,2x125mm, Porta agulha Senning 170 mm, Cânula de sucção D:3,0mm,110mm, Bisturi giratório Ballenger, baioneta 4x3x210mm, Goiva nasal Killian-Claus, baioneta 6x170mm, Cinzel Freer, curvo 4 x 160mm, Martelo Cottle 250 gramas, Pinça para etnóides Weil-Blaskestey, reta, boca oval 4,8x 120 mm, Pinça para etnóides Weil-Blaskestey, 140 graus para cima 4,2x110mm, Pinça cortante Gruenwald-Henke 120 mm, Pinça etnoidal para mucosa Watson-Willians, serrilhada 120 mm, Pinça para septo Bruenings 190 mm/ Instrumental Tireoidectomia – Pinça backaus 110 mm, Cabo para bisturi Nº04, Cabo para bisturi Nº03, Tesoura Metzenbaum, curva 180 mm, Tesoura Metzenbaum, curva 2000 mm, Tesoura para ligadura, curva, corte ondulado 180 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva 165 mm, Tesoura standard reta fina/romba 145 mm, Pinça de dissecação largura média 145 mm, Pinça de dissecação 1x2 T,tamanho médio 180 mm, Pinça largura média 1x2 dentes 145 mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x150mm, Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes reta 140 mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito fina curva 125 mm, Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes reta 140 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner 1x2 dentes 200mm, Pinça de dissecação e ligadura Baby-Mixer, 180 mm, Pinça de dissecação e ligadura Overholt, fina 210 mm, Pinça de dissecação e ligadura Overholt, fina 220 mm, Pinça pra agarrar órgãos e tecidos Braun 4x4 dentes 155 mm, Pinça de agarre e tecido Babcock 10x160mm, Pinça de agarre e tecido Allis fina 7x200mm, Agulha para ligadura Deschamps, romba, para mão direita 215 mm, Porta agulha Crile-Wood, com wídia 0,4x145mm, Porta agulha Hegar-Mayo 0,5x205mm, Porta agulha De Bakey 0,4x180mm/Instrumental Toracotomia Adulto – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi Nº04, Cabo de bisturi No. 03L, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 200 mm, Tesoura Nelson-Metzenbaum, curva, com wídia 230 mm, Tesoura Nelson-Metzenbaum curva, com wídia 250 mm, Tesoura Nelson-Metzenbaum curva, com wídia 280 mm, Tesoura para ligadura curva 230 mm, Tesoura para ligadura curva, corte ondulado, com wídia 280 mm, Tesoura Mayo-Lexer, curva, com wídia 165 mm, Tesoura standard reta, fina/romba 145 mm, Pinça de dissecação largura média 145 mm, Pinça de dissecação, largura média, 1x2 dentes 145 mm, Pinça de dissecação, 1x2 tamanho médio 200 mm, Pinça de dissecação, 1x2 tamanho médio 250 mm, Pinça de dissecação, 1x2 tamanho médio 300 mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x200 mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x240 mm, Pinça de dissecação De Bakey, atraumática 2,8x300 mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, curva 125 mm, Pinça hemostática Kocher 1x2 dentes, reta 140 mm, Pinça hemostática Kocher-Ochsner, 1x2 dentes 240 mm, Pinça peritoneal Mikuliz, 1x2 dentes, delicada 205 mm, Pinça de dissecação e ligadura Zenker 300 mm, Pinça atraumática para agarrar órgãos e tecidos 250 mm, Pinça vascular universal De Bakey, ângulo 60 graus 65x280mm, Pinça vascular De Bakey, ângulo 90 graus 72x255mm, Pinça atraumática Allis 220 mm, Pinça para órgão e tecidos Collin 195 mm, Porta agulha Crille-Wood, com wídia 0,4x145mm, Porta agulha Hegar-Mayo, com wídia 0,5x205mm, Porta agulha De Bakey com wídia 0,4x180mm, Porta agulha De Bakey com wídia 0,4x250mm, Porta agulha De Bakey com wídia 0,4x305mm, Alicates para cortar arames e placas com wídia 175 mm, Afastador Kocher 4, dentes semi-agudos 16x20x220mm, Afastador pulmonar Harrington, flexível 123x45x295mm, Periostomo Doyen, Direita, médio 175 mm, Periostomo Doyen, Esquerda, médio 175 mm, Periostomo Farabeuf, curvo 12,5x140mm, Pinça Semb 200 mm, Cizalha de Liston, curva 235 mm, Afastador Langenbeck, 40x10x210mm, Pinça goiva Luer-Stille, curva 235 mm, Esternotomo Lebsche 220 mm/ Instrumental Traqueostomia – Pinça backaus 110 mm, Cabo de bisturi No. 03, Tesoura Baby Metzenbaum, curva, com wídia 145 mm, Tesoura Metzenbaum, curva, com wídia 180 mm, Tesoura standard, reta, fina/romba 145 mm, Pinça de dissecação, largura media 145 mm, Pinça largura media 1x2 dentes 145 mm, Pinça de dissecação De Bakey 2x150mm, Pinça hemostática Halsted-Mosquito, fina, 1x2 dentes, curva 125 mm, Pinça hemostática Kocher, 1x2 dentes, reta 140 mm, Pinça hemostática Pean 140 mm, Pinça de dissecação e ligadura Baby-Mixer 140 mm, Porta agulha Crile-Wood, com wídia 0,4x145mm/Instrumental – Vesícula Biliar (Complemento) – Tesoura Nelson-Metzenbaum, curva, com wídia 250 mm, Pinça de dissecação, 1x2 tamanho médio 250 mm,

Pinça de dissecação De Bakey 2x240 mm, Pinça hemostática Bengolea, fina 245 mm, Pinça hemostática Bengolea, fina curva 245 mm, Pinça de dissecação e ligadura Mixer 230 mm, Pinça de dissecação e ligadura Mixer 250 mm, Porta agulha De Bakey com wídia 0,4x250mm, Pinça atraumática para agarrar os órgãos e tecidos 250 mm, Afastador para fígado Mikuliz 180x50x265mm, Espátula abdominal e intestinal Haberer 40x50x305mm, Tesoura vascular De Bakey ângulo 60 graus com wídia 230 mm, Tesoura vascular De Bakey ângulo de 45 graus 155 mm, Dilatador Bakes, diâmetro 3 mm, comprimento 300 mm, Dilatador Bakes, diâmetro 4 mm, comprimento 300 mm, Dilatador Bakes, diâmetro 5 mm, comprimento 300 mm, Dilatador Bakes, diâmetro 6 mm, comprimento 300 mm, Dilatador Bakes, diâmetro 7 mm, comprimento 300 mm, Dilatador Bakes, diâmetro 8 mm, comprimento 300 mm, Pinça Desjardins para cálculos biliares 225 mm, Nº1, Pinça para cálculo renal Desjardins 225 mm/Instrumental Pequena Cirurgia Infantil – Afastador Farabeuf 16 cm, Cabo de bisturi Nº03, Cuba redonda 5 cm diâmetro, Pinça Adson com dente 12 cm, Pinça Adson com serrilha 12 cm, Pinça Backhaus 09 cm, Pinça Crile - curva 14 cm, Pinça Foerster 16 cm, Pinça Micro Mosquito - curva 10 cm, Pinça Mosquito - curva 12 cm, Pinça Mosquito - reta 12 cm, Porta Agulha Mayo com wídia delicado 13 cm, Tesoura Íris - curva 12 cm, Tesoura Mayo - reta 14 cm, Tesoura Metzenbaum - curva delicada 14 cm/Instrumental Vascular Longo – Bulldog curvo 5,5 cm, Bulldog curvo 8,5 cm, Bulldog reto 7 cm, Clamp De Bakey Pottz angulado 22,5cmx9mm, Clamp delicado De Bakey - 60° 28cmx11mm, Pinça Clamp p/Aorta De Bakey 26cm x ¼”, Pinça dissecação - média De Bakey 20cm x 8”, Pinça dissecação De Bakey 15cm x 6”, Pinça dissecação longa c/serrilha 30 cm, Pinça dissecação longa c/serrilha 26 cm, Pinça dissecação longa c/serrilha 20 cm, Pinça dissecação vascular longa De Bakey 12” 2,8mmx30cm, Pinça Mixer 21 cm, Pinça Mixer delicada 20 cm, Pinça Mosquito - longuete 18 cm, Pinça Moynhan 21 cm, Porta Agulha Crile Wood 15 cm, Porta Agulha Mayo Hega c/Wídia 30 cmx12”, Porta Agulha Mayo Hega c/Wídia 20 cmx 8”, Tesoura Metzenbaum - curva cardio 20 cm, Tesoura Metzenbaum - curva cardio 18 cm, Tesoura Metzenbaum curva 18 cm, Tesoura Pottz - 60° 17,5 cm x 7”/Instrumental Fístula Arterial Venosa – Afastador Farabeuf delicado 12 cm, Afastador Senn-Muller 3 dentes rombos 16 cm, Bulldog curvo 5 cm, Bulldog reto 6 cm, Bulldog reto 7 cm, Bulldog curvo 8,5 cm/3 1/2” 8,5 cm, Bulldog curvo 9,5 cm/3 3/4” 9,5 cm, Cabo de bisturi Nº07, Cabo de bisturi Nº03, Cabo de bisturi Nº04, Clamp Vascular De Bakey 18 cm/7” 18 cm, Dilatador De Bakey 1x2,5mm, Dilatador De Bakey 1x5,0mm, Estilete Bi-Olivar 15 cm, Pinça Adson com dente 12 cm, Pinça Adson com serrilha 12 cm, Pinça Adson com Wídea 12 cm, Pinça Adson Vascular 12 cm, Pinça Backhaus 13 cm, Pinça dissecação com dente 14 cm, Pinça dissecação com serrilha 14 cm, Pinça dissecação De Bakey com serrilha 15 cm/6”, Pinça Dissecação Vascular 14 cm, Pinça Foerster 18 cm, Pinça Gemini 18 cm, Pinça Halstead mosquito curva 12 cm, Pinça Halstead mosquito reta 12 cm, Pinça Kelly curva 14 cm, Pinça Micro Mosquito curva 10 cm, Pinça Pean Murphy 16 cm, Porta Agulha com Wídea Micro RYDER 13 cmx5”, Porta Agulha Derf com Wídea 12 cm, Porta Agulha Mayo Hegar com Wídea 14 cm, Tesoura Mayo - reta 17 cm, Tesoura Boyd 5 1/2” 14 cm, Tesoura de Íris curva 12 cm, Tesoura de Íris reta 12 cm, Tesoura Mayo Stille curva 15 cm, Tesoura Metzenbaum curva 15 cm, Tesoura Metzenbaum curva com wídea 18 cm, Tesoura Metzenbaum curva delicada 18 cm, Tesoura Metzenbaum reta com wídea 18 cm, Tesoura Potz Diethrich 60° 17 cm/7”/Instrumental Vascular Médio - Afastador Farabeuf delicado 12 cm, Afastador Weitlaner rombo 16 cm, Bulldog curvo 9,5 cm, Bulldog curvo 10,5 cm, Bulldog reto 9 cm, Pinça Assepsia 18 cm, Pinça De Bakey curva 18 cmx7”, Pinça De Bakey 45° 12,5cm x 7”, Pinça dissecação De Bakey 15cm x 6”, Pinça Mixer 20 cm, Pinça Mixer - delicada 20 cm, Pinça Mosquito curva 12 cm, Pinça mosquito longuete 18 cm, Porta Agulha Mayo com Wídea 20 cm, Tesoura Metzenbaum curva com Wídea 18 cm, Tesoura Potz 60° 17,5cm x 7”), e aceitou a proposta da Fornecedora para fornecimento desses bens e serviços (OTES 97, 100, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 148, 149 e 150). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Especificações Técnicas do Edital; convenções, acordos e protocolos internacionais, e nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/06/2012 A 15/06/2013. VALOR GLOBAL: R\$426.250,78 (Quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034 10 302 037 19745 449052 00 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 59 2; 24200034 10 302 037 19745 449052 91 2.. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Ociran Ferreira Soares.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2012
MUNICÍPIO DE PARACURU CEO/R - CAUCAIA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU;
CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU-CISVALE**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO, se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal No. 1280, de 17 de maio de 2010; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. FORO: PARACURU/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$127.178,58 (cento e vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), obrigando-se repassar em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$21.196,43 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/07/2012; SIGNATÁRIOS: Sra. ERICA DE FIGUEIREDO DER HOVANNESIAN e o Sr. JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 060/2012**

PROCESSO Nº12177140-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Pediatras**, para um período de 6 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração de (fls.157) para a contratação de Serviço Especializado de Cirurgias Pediátricas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº12511846-5 e sem previsão de conclusão. O contrato nº1109/2010, tendo em vista que por decisão do Grupo Gestor das Cooperativas, não poderá ser prorrogado, conforme despacho de (fls.153), o serviço não podendo ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$6.286.502,96 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA

E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 - 6655.24200204.10.302.037.28722.01.33903400.00.0.30 - TE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED-CE**. DISPENSA: 11/07/2012 - Dr. Francisco Walter Frota de Paiva. RATIFICAÇÃO: 12/07/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2012**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, C.N.P.J. Nº73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/Ceará CONTRATADA: **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ Nº00.006.879/0001-89, situada na Rua Azir Salton, 299, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02046-010. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) Microcomputador Lenovo Modelo M90**, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº009/CINDACTA III//2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I- na Ata de Registro de Preços nº009/CINDACTA III//2011, tendo como detentora o Terceiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, além das demais disposições legais aplicáveis; II- nos preceitos legais do direito público; e III- supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais). pagos em: Os pagamentos dos bens, referentes a cada fornecimento, serão efetuados em moeda corrente nacional, pela CONTRATANTE, mediante crédito em conta bancária a ser indicada pelo licitante vencedor em sua proposta de preços escrita, da seguinte forma: I- 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO do bem, conforme Anexo 10 do Edital; II- 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5862.24200003.10.126.500.14200.01.449052.00.0, Item de Despesa 22, PF 2410032011. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO - CONTRATANTE e NÁDIA GOLDONE LOPES- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1402/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1402/2012 - GS, 20 DE JUNHO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	127.954-1-6	01 pistola cal.7,65; 10 munições cal.7,65	220,00	73,33
José Aduato Lobo Costa	Sargento PM	091.370-1-7			73,33
Cícero da Silva Cirilo	Sargento PM	108.890-1-4			73,33
José Pinheiro Neto	Sargento PM	020.149-1-2	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Eraldo Emídio de Espíndola	Soldado PM	136.409-1-2			69,33
Francisco Alves Nogueira	Soldado PM	134.618-1-3			69,33
Francisco Sérgio de Lima Moura	Sargento PM	017.071-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Carlos da Silva	Cabo PM	093.321-1-1			70,66
Francisco Gildo Ferreira	Cabo PM	094.455-1-X			70,66
João Alves Calixto de Moura	Sargento PM	091.357-1-5	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9			69,33
Francisco José Ferreira França	Soldado PM	108.884-1-7			69,33
João Alves Calixto de Moura	Sargento PM	091.357-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Cícero Hígino Bezerra Alcantara	Cabo PM	108.887-1-9			70,66
Francisco Bezerra de Sousa	Soldado PM	134.619-1-0			70,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Benedito dos Santos	Sargento PM	028.844-1-0	01 revólver cal.32; 11 munições cal.32	222,00	111,00
Siclécio Batista Soares	Soldado PM	136.079-1-5			111,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Fábio de Souza	Cabo PM	073.859-1-9			70,00
Fabiano dos Santos Nascimento	Soldado PM	136.132-1-4			70,00
Antônio Carlos Cabral de Lima	Cabo PM	094.557-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Cícero Marcos de Oliveira Alves	Cabo PM	107.300-1-5			52,00
Carlos Antônio da Silva	Soldado PM	134.713-1-2			52,00
José Lourenço dos Santos	Cabo PM	105.756-1-3			52,00
Júlio Ferreira de Souza	Sargento PM	091.366-1-4	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Cícero Marcos de Oliveira Alves	Cabo PM	107.300-1-5			66,66
Antônio Carlos Cabral Lima	Cabo PM	094.557-1-X			66,66
Antônio Ferreira Ferro Neto	Cabo PM	094.519-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Tarcísio Teixeira Marques	Soldado PM	127.022-1-3			53,00
Leandro José da Silva	Soldado PM	300.870-1-1			53,00
Marcelo da Silva Quirino	Soldado PM	135.752-1-5			53,00
Carlos Antônio Anselmo	Sargento PM	091.250-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
José Fábio de Souza	Cabo PM	073.859-1-9			70,66
Ivanildo Barnabé	Cabo PM	091.358-1-2			70,66
Cícero Araújo da Silva	Cabo PM	108.879-1-7	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380; 01 carregador	282,00	94,00
Lúcio Rodrigues Leite	Soldado PM	136.428-1-8			94,00
Pedro de Araújo Brito	Soldado PM	151.723-1-2			94,00
Cícero da Silva	Cabo PM	101.072-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Luiz de Souza Lima Filho	Soldado PM	127.038-1-3			52,50
Francisco Acácio Pereira	Soldado PM	127.046-1-5			52,50
João Alves Calixto de Moura	Sargento PM	091.357-1-5			52,50
Geova Souza Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	02 revólveres cal.38; 08 munições cal.38; 07 munições cal.40	444,00	148,00
Jader Duarte Alves Lacerda	Soldado PM	112.923-1-3			148,00
Cícero Walter Camará Cândido	Soldado PM	135.744-1-3			148,00
Edvan Santos Rodrigues	Cabo PM	039.464-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Cícero Soares da Silva	Soldado PM	302.616-1-5			101,00
Antônio Benedito dos Santos	Sargento PM	028.844-1-0	02 revólver cal.38; 04 munições cal.38	408,00	68,00
Sérgio Murilo Xavier	Cabo PM	107.241-1-2			68,00
João dos Santos	Cabo PM	091.373-1-9			68,00
José Moreira Filho	Soldado PM	136.424-1-9			68,00
Carlos Wiron Silveira Costa	Soldado PM	304.449-1-4			68,00
Afonso Marçal Lino Júnior	Soldado PM	302.536-1-2			68,00
Geová Souza de Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Cícero Walter Câmara Cândido	Soldado PM	135.744-1-3			70,00
Jader Duarte Alves Lacerda	Soldado PM	112.923-1-3			70,00
Cícero Alberto de Souza	Soldado PM	112.944-1-3	01 espingarda cal.12; 01 carabina cal.38; 01 munição cal.12; 02 munições cal.38	406,00	406,00
Flaviano Timóteo da Silva	Soldado PM	303.224-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.380;	228,00	76,00
Ricardo de Souza Pereira	Soldado PM	112.919-1-0	06 munições cal.7,65; 05 munições cal.38		76,00
Anderson Arimatéia Silva Gomes	Soldado PM	303.820-1-3			76,00
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1	01 pistola cal.380; 28 munições cal.380; 01 carregador	298,00	74,50
Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5			74,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			74,50
Robson Paz Felix	Soldado PM	300.409-1-0			74,50
Boanerges Teixeira de Almeida	Soldado PM	134.956-1-0	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			51,00
Márcio Franklin Lima dos Reis	Soldado PM	300.599-1-3			51,00
André Luis Vasconcelos do Nascimento Silva	Soldado PM	135.908-1-8			51,00
Francisco Fábio Silva Costa	Soldado PM	125.619-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Luiz Rogério de Lima Sousa	Soldado PM	136.002-1-X			52,00
Rafael Dantas Silva Nascimento	Soldado PM	300.691-1-0			52,00
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			52,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			50,00
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			50,00
Luiz Paulo Andrade Oliveira	Soldado PM	301.933-1-8			50,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 pistola cal.380;	200,00	50,00
Edilson Batista Frota	Soldado PM	136.122-1-8			50,00
Cícero Diego Nunes Barros	Soldado PM	302.770-1-5			50,00
Luiz Paulo Andrade Oliveira Oliveira	Soldado PM	301.933-1-8			50,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Sílvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			52,50
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			52,50
Fernando José Rodrigues de França	Soldado PM	136.374-1-5			52,50
José Cláudio Sousa Santos	Soldado PM	112.965-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Carlos Edivan Monteiro	Soldado PM	136.378-1-4			70,00
Cícero Gomes Freires Júnior	Soldado PM	136.084-1-5			70,00
Carlos Cley Rodrigues Silva	Soldado PM	134.907-1-6	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	101,00
Fellipe José Torres André	Soldado PM	302.774-1-4			101,00
Juan Phellype Franco Campos	Soldado PM	302.184-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Glauber Menezes Moura	Soldado PM	135.248-1-5			103,00
Juvelino Rodrigues dos Santos	Soldado PM	300.639-1-0	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Emerson Ferreira de Sousa	Soldado PM	300.532-1-4			100,00
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	105,00
João Paz Gonçalves	Soldado PM	303.842-1-0			105,00
Márcio Kelly Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.998-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Gildeone Tomas de Souza	Soldado PM	302.599-1-2			103,00
Josevanio José da Silva	Soldado PM	302.549-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Carlos Wiron Silverio Costa	Soldado PM	304.449-1-4			50,50
Manoel Salustriano da Silva	Soldado PM	304.095-1-5			50,50
Segundo Saulo Star de Lima Barbosa	Soldado PM	302.554-1-0			50,50

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joaquim Lucas de Barros Neto	Soldado PM	300.987-1-4	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	103,00
Jobson de Nascimento Pereira	Soldado PM	303.526-1-0			103,00
José Carlos Ferreira Pereira	Soldado PM	302.525-1-9	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Edivan Dias de Santana	Soldado PM	302.642-1-5			66,66
Antônio de Brito Lima	Soldado PM	303.114-1-8			66,66
TOTAL					R\$7.875,90

PM's = 105

Valor Geral = R\$7.875,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 31

Espingardas = 01

Pistolas = 04

Carabina = 01

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº1520/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1520/2012-GS, DE 05 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADRIANA KARLA PINHEIRO CERQUEIRA	Assessor Jurídico	402.836-1-4	A	44
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	44
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	A/S	88
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	88
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	88
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	88
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-X	A	88
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	88
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	44
JOSE EDNARDO BENIGNO NETO	Assessor Técnico	402.917-1-7	A	44
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	88
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	44
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	88
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	88
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	44
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	A	88
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	88

*** **

PORTARIA Nº1546/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12601138-5 da SSPDS, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ORLANDO ALFREDO DE MAGALHAES**, matrícula nº087.220-1-3, Motorista, ocorrido em 04/07/2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/07/2012, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1568/2012 – GAB/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.8º, §2º da Instrução Normativa nº01/2011, RESOLVE: Art.1º **Nomear** a Comissão de Investigação Social, composta pelos **POLICIAIS MILITARES** abaixo relacionados, a fim de, sob a presidência do primeiro, promover a apreciação das informações apresentadas pelos candidatos, indicar a infringência de qualquer dos dispositivos da Instrução Normativa em tela, notificar candidatos para apresentação de defesa conforme normas do concurso, analisar e julgar defesas escritas dos candidatos e elaborar ata constando relação dos candidatos contra-indicados. MAJ QOPM Cícero Henrique Beserra Lopes, mat. 098.039-1-2 (COIN/SSPDS); Cap PM Kildare Nascimento da Silva, mat. 108.107-1-X (COIN/SSPDS); Cap PM Cleberson Assunção Tavares, mat. 111.055-1-3 (COIN/SSPDS); Cap PM Luís Ellery Bessa Pereira Júnior, mat. 104.777-1-9 (COIN/SSPDS); Cap PM Elesbão Contardo Sousa Passos, mat. 103.844-1-9 (2ª Seção do EMG); Cap PM William José Lopes dos Santos, mat. 084.910-1-1 (2ª Seção do EMG); ST PM José Ronivaldo de Oliveira, mat. 101.188-1-6 (2ª Seção do EMG). Art.2º As reuniões da presente Comissão serão realizadas na sede da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **